



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº094 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.811, de 17 de maio de 2024.

(Autoria: Cláudio Pinho coautoria Júlio César Filho)

DENOMINA RAIMUNDO RIBEIRO LIMA FILHO A ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PARACURU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Raimundo Ribeiro Lima Filho a Areninha no Município de Paracuru.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR N°325, de 17 de maio de 2024.

ALTERA A LEI N°14.101, DE 10 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACSS PARA QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E ASSEGURA AOS ACSS A OPÇÃO PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O § 5.º do art. 2.º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

§ 5.º As funções públicas de Agente Comunitário de Saúde são consideradas extintas quando vagarem por exoneração, demissão ou falecimento, aplicável, no caso da aposentadoria, o disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6.º da Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019.” (NR)

Art. 2.º Os servidores que estavam em exercício e com frequência na vigência da Lei n.º 18.142, de 1.º de julho de 2022, e em razão do disposto no § 5.º do art. 2.º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, na redação anterior a esta Lei, tiveram, ex officio, o vínculo encerrado com a Administração Estadual por conta da aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social poderão retornar ao serviço público estadual, desde que observado o disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6.º da Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. O retorno previsto no caput deste artigo dar-se-á no mesmo padrão funcional da época da extinção do vínculo, não gerando direito ao pagamento de retroativos, a qualquer título.

Art. 3.º As funções exercidas pelos Agentes Comunitários de Saúde ativos, do Quadro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Sesai, nos termos da Emenda Constitucional Federal n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, c/c a Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, ficam transformadas em cargo público, com a consequente vinculação de seus ocupantes ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará – RPPS.

§ 1.º O servidor, para aproveitamento do tempo de contribuição anterior à efetivação da mudança de enquadramento previdenciário, deverá entregar à Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearáprev a certidão do tempo de contribuição relativo ao período de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

§ 2.º Ficam criados os cargos no quantitativo necessário ao atendimento do disposto no caput deste artigo, os quais serão consolidados em decreto do Poder Executivo, passando a compor o Quadro Suplementar da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Sesai, criado pela Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008.

§ 3.º Os cargos criados por esta Lei ficam extintos quando vagarem.

Art. 4.º Os Agentes Comunitários de Saúde do Quadro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESAI terão direito às licenças e aos afastamentos previstos na Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, no que forem compatíveis com as disposições da Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 5.º Os Agentes Comunitários de Saúde, inclusive os inativos, poderão aderir ao Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC e usufruir dos serviços fornecidos pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – FASSEC, nos termos da legislação aplicável e do respectivo regulamento.

Art. 6.º Quanto aos demais benefícios, às gratificações e vantagens não previstos nesta Lei, de qualquer natureza, permanece aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde o disposto nos §§ 2.º e 3.º do art. 2.º da Lei n.º 18.142, de 1.º de julho de 2022.

Art. 7.º Fica criado, para pagamento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, o Auxílio Especial de Reforço à Renda em benefício dos Agentes Comunitários de Saúde estaduais.

§ 1.º O Auxílio a que se refere o caput corresponderá ao valor nominal decorrente do acréscimo da contribuição previdenciária devido pelo agente comunitário em razão da mudança de regime previsto no art. 4.º desta Lei, por ocasião de sua publicação.

§ 2.º O Auxílio será devido a título de vantagem pessoal, sobre ele não incidindo contribuição previdenciária.

§ 3.º Será considerada exclusivamente a remuneração do cargo efetivo, sobre a qual incida contribuição previdenciária, para efeito da concessão do auxílio previsto no caput deste artigo.

Art. 8.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.011, de 20 de maio de 2024.

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO CENTRAL DE DESAPROPRIACÕES E PERÍCIAS, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no art. 43, da Lei Complementar N°58, de 31 de março de 2006, alterado pela Lei Complementar N°83, de 8 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO a importância de aprimoramento do trabalho de avaliação de imóveis para fins de desapropriação pelo Estado do Ceará, objetivando a otimização do procedimento em prol do interesse público; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a partir de 17 de julho de 2023, do exercício das funções de Presidente da Comissão Central de Desapropriações e Perícias, o servidor LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, matrícula N°163104-1-7.

Art. 2º Fica designado, a partir de 01 de agosto de 2023, para o exercício das funções de Presidente na Comissão Central de Desapropriações e Perícias, conforme Art. 43 da Lei Complementar N°58, de 3 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar N°83, de 08 de dezembro de 2009 e pela Lei Complementar nº. 134 de 07 de abril de 2014, o servidor MARCUS CLAUDIO SABÓIA RATTACASO, matrícula N°405157-1-2, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargos de Desapropriações ou Perícias de que trata o Art.43, §3º, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Decreto nº 36.012, de 20 de maio de 2024.

CESSA EFEITO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, PARA OS SERVIDORES(AS) QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e Art. 3º da Lei Complementar Nº283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o efeito dos Decretos que concederam a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar nº. 209, de 20 de dezembro de 2019, para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	DECRETO/ANO DOE	A PARTIR DE
1.	800021-3-0	Fernando Luz Carvalho	Assessor Especial	DNS-1	34.460/2021 13/12/2021	01/09/2023
2.	300292-4-0	Lívia Linhares Arraes	Assessor Especial	DNS-1	33.672/2020 14/07/2020	01/10/2023
3.	300023-5-0	Ana Carolina Esmeraldo Barbosa	Assessor Especial	DNS-1	35.557/2023 06/07/2023	01/10/2023
4.	300018-9-3	Pedro Capistrano Sousa	Assessor Especial	DNS-1	35.568/2023 14/07/2023	05/10/2023
5.	800021-8-1	Gustavo Araripe Cariri Linhares	Assessor Especial	DNS-1	34.493/2021 30/12/2021	16/11/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



DECRETO Nº36.013, de 20 de maio de 2024.

CONCEDE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 43022.004208/2023-57 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar Nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO	SOP	300007-3-0	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.014, de 20 de maio de 2024.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 08001.002057/2023-40 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar Nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALFREDO NELSON MENDES SEREJO	SEINFRA	3000039-0	Data de publicação no DOE
ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO	SEINFRA	3000010-2	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SÉRGIO ARAÚJO DE SOUSA	SEINFRA	30000269	15/08/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.015, de 20 de maio de 2024.

CONCEDE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 70000.000015/2023-58 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar Nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA	SEPA	30000031	Data de publicação no DOE
FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL	SEPA	30000161	Data de publicação no DOE
MARIAMELIA MACEDO ESPINDOLA	SEPA	30000366	Data de publicação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.016, de 20 de maio de 2024.

RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE ATIVIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (GASS) AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho de 2016, que criou a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS); CONSIDERANDO o Decreto Nº32.200, de 20 de abril de 2017, que designou servidor público para o exercício na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), com instituição da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo (GASS); e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Nº16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo (GASS) de que trata o art. 5º, da Lei Nº16.040, de 28 de junho de 2016, concedida a partir de 02 de janeiro de 2018 ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA
THEODEBERTO JUAREZ VIEIRA DO NASCIMENTO	200372-1-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

DECRETO Nº36.017, de 20 de maio de 2024.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10061.018405/2023-38 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar Nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARCO AURÉLIO TEIXEIRA OLIVEIRA	PMCE	111.567-1-1	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
JORGE COSTA DE ARAÚJO	PMCE	103.445-1-4	31/03/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.018, de 20 de maio de 2024.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP: 10041.002188/2023-01 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar Nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
INDIRA FILHA DE GANDHI	AESP	300.121-3-5	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FRANCISCA MICHELE DA SILVA FÉLIX	AESP	301.727-7-9	07/08/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.019, de 20 de maio de 2024.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10011.000485/2024-41 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar Nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITA	PEFOCE	300.009-8-6	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
LARISSA VIANA RÉGIS	PEFOCE	300.003-3-1	23/01/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.021, de 21 de maio de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS SEDUC E ADAGRI DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DECORRENTE DE CRÉDITO ESPECIAL, LEI Nº18.782, DE 03 DE MAIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 1.150.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (D.O.E 29/12/2023) – LOA 2024.DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento da Secretaria da Educação – SEDUC e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, na forma dos anexos I ao IV, constante do presente Decreto e da tabela abaixo, crédito suplementar decorrente de Crédito Especial - Lei Estadual Lei nº18.782, de 03 de maio de 2024, no valor de R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na referida Lei, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, oriundas dos próprios Órgãos, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.000.000,00	1.000.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	150.000,00	150.000,00
TOTAL		1.150.000,00	1.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.021, DE 21 DE MAIO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.150.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					1.000.000,00
22100022 - Gabinete do Secretário					1.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					1.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.569.9200000	1	1.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					1.000.000,00



ANEXO DO DECRETO N°36.021, DE 21 DE MAIO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					150.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					150.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					50.000,00
10326 - Realização da Vigilância Agropecuária Animal	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					50.000,00
10680 - Realização da Vigilância Agropecuária Vegetal	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					50.000,00
11382 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	50.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					150.000,00

ANEXO DO DECRETO N°36.021, DE 21 DE MAIO DE 2024
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					1.000.000,00
22100022 - Gabinete do Secretário					1.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.569.9200000	1	1.000.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					1.000.000,00

ANEXO DO DECRETO N°36.021, DE 21 DE MAIO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					150.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					150.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					50.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					100.000,00
10690 - Fiscalização de Estabelecimentos que Produzem Alimentos Clandestinamente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					150.000,00

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 16 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, FABRÍZIO GOMES SANTOS, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar às cidades de Brasília/DF e Florianópolis/SC, no período de 27 a 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, a fim de participar da 33ª reunião extraordinária do COMSEFAZ em Brasília/DF, e na sequência participar de visita técnica ao Hub Tecnológico de Florianópolis/SC, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% referente a Brasília/DF e acrescidos de 40% referente Florianópolis/SC, totalizando R\$1.787,45 (mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea para o trecho, FORTALEZA/BRASÍLIA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.510,88 (cinco mil quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de Brasília – DF, no dia 02 de abril de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, ao participar da 3ª Marcha dos Secretários e Dirigentes de Turismo para Brasília – DF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 7.025,52 (sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II, art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR diárias para SILVANO PORTO PEREIRA, matrícula: 2737-5, Especialista da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, viajar a cidade de Sharm el-Sheikh, no Egito, no período de 06/05/2024 a 09/05/2024, visando participação na 5ª Conferência Internacional sobre Dessoralização Congresso EUROMED / 1ª Conferência Internacional sobre Dessoralização para a Economia Verde do Hidrogênio, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia internacionais, no valor unitário de US\$ 416,00 e 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de US\$ 416,00 sendo todos os cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 11/04/2024 (5,0765), em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de março de 2024, a fim de participar de reunião com a embaixadora da Espanha para apresentar o projeto Praia dos Anjos, empreendimento Eco Resort, a ser instalado no Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$ 6.170,65 (seis mil, cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 22 de maio de 2024, com o objetivo de participar do Encontro de Procuradoras da Mulher no Poder Legislativo - 15 Anos da Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 1.577,18 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezotto centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.997,76 (Hum mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos), bem como passagens éreas de ida e volta para o referido trecho, no valor total de R\$ 3.888,12 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o NUP 56001.000551/2024-01 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO DE LIMA GURGEL**, matrícula: 30004-4-7, ocupante do cargo de Coordenador de Inclusão Econômica para Setor Industrial, a viajar a cidade de Maryland (USA), no período de 13 a 18 de maio de 2024, com objetivo de promover e divulgar as iniciativas e oportunidades de Desenvolvimento Econômico no setor de TIC no Estado do Ceará, para prospecção de investidores e parceiros estratégicos, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.138,24 (dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.138,24 (dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme o valor do Dólar de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) referente ao fechamento da cotação do dia 13/05/2024, totalizando R\$ 13.898,56 (treze mil, oito centos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Atlanta/Baltimore/Miami/Fortaleza no valor de R\$ 20.251,09 (vinte mil, duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 672,53 (seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 34.822,18 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezotto centavos), de acordo Art. 1º; § 1º do art. 2º; § 4º e caput do art. 4º; art. 7º; § 2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe II, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme instrução no NUP 56001.000525/2024-75, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado Ceará, a viajar as cidades de Amsterdã, Rotterdam, Bélgica (Países Baixos), Berlim (Alemanha), no período de 11 a 19 de maio de 2024, com objetivo de participar da Missão Governo do Estado do Ceará e Consórcio Nordeste, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais), mais 4(quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais), tudo conforme o valor do Euro de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) referente ao fechamento da cotação do dia 08/05/2024 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Paris/Amsterdã/Bruxelas/Berlim/Paris/Fortaleza no valor de R\$ 53.181,52 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 1.103,23 (mil, cento e três reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 81.634,75 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo Art. 1º; § 1º do art. 2º; § 4º e caput do art. 4º; art. 7º; § 2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESSERRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-8-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período 07 à 09 de maio do ano em curso, a fim de realizar participar do 6º Simpósio Internacional de Segurança - Convocação para a 1ª Reunião Extraordinária do CONSEJ 2024 e Reunião com a Comitiva do Equador em Brasília- DF, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$ 1.997,75 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 5.074,71 (cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e hum centavos) e perfazendo um total de R\$ 7.072,46 (sete mil, setenta e dois reais e quarenta e seis), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período 07 à 09 de maio do ano em curso, a fim de realizar participar do 6º Simpósio Internacional de Segurança - Convocação para a 1ª Reunião Extraordinária do CONSEJ 2024 e Reunião com a Comitiva do Equador em Brasília- DF, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$ 1.997,75 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 5.074,71 (cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e hum centavos) e perfazendo um total de R\$ 7.072,46 (sete mil, setenta e dois reais e quarenta e seis), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade do Juazeiro do Norte nos dias 19 a 21 de maio de 2024, para representar o Secretário titular da pasta no "Seminário Estadual de Elaboração do 2º Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação dos Efeitos da Seca" – PAB Brasil -Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza, no valor de R\$ 2.217,02 (dois mil duzentos e dezessete reais e dois centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo de deslocamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº 30000226, a viajar a Shenzhen/China, no período de 25 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024, a fim de participar do 1º Fórum Aberto do BRICS, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.599,60 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.599,60 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 13 de maio de 2024, de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Shenzhen/China / Fortaleza, no valor de R\$ 24.327,76 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 882,58 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, incisos I, III e IV, § 1º do art. 2º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12, § 2º; art. 14; art. 16 e seu Parágrafo único, conforme as competências estabelecidas no Anexo IV, anexo II, classe I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo-SEEXEC/TEMP da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000145, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16 de maio de 2024, a fim de participar do evento promovido pela Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária juntamente com o Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES, que realizarão uma agenda de mobilização e incidência para o fortalecimento da política pública de economia popular e solidária, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.890,54 (quatro mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA CM N°016/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o CORONEL QOSPM CLÁUDIO ROBERTO GOMES NOGUEIRA BORGES, M.F.: 108.820-1-X, do exercício da função de Chefe da Unidade Militar de Saúde, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 03 de maio de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de maio de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CM N°017/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o TENENTE CORONEL QOAPM FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA, M.F.: 034280-1-X, para o exercício da função de PRECURSOR da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 10 de maio de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de maio de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 399/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria da Articulação Política, símbolo SS-1, matrícula 0000000-5, por viagem, com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Iguatu/CE, no dia 05 de abril do ano em curso, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 406/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, às cidades de Amontada e Acaraú – CE, no dia 11 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 425/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 662,41 (seiscents e sessenta e dois reais e quarenta e um centavo), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Diversidade, matrícula 30000013, por viagem, com a finalidade de participar de reuniões, à cidade do Crato – CE, no período de 25 a 28 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC N°433/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.553,09 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos), totalizando R\$ 6.770,84 (seis mil e setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, **SALOMÃO NOGUEIRA LIMA**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 79999717, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 01 a 04 de abril de 2024, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°501/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único dessa Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°501/2024, 16 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Erandi Paulino Ximenes	Capitão PM	7998901-0	II	12 a 13.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Jose Ricardo Soares Dos Santos	Subtenente PM	7999451-0	II	12 a 13.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°531/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único dessa Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 17 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°531/2024, 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º TEN PM	799.947-1-5	II	25/04/2024 a 26/04/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
MARCELO FERREIRA	ST PM	300.035-2-7					131,43		197,15
FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES	2º SGT PM	800.083-8-4					131,43		197,15
RAIMUNDO SOARES FILHO	2º SGT PM	800.114-2-3					131,43		197,15
RENATO CAVALCANTE LIMA	3º SGT PM	300.028-3-0					131,43		197,15
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	300.019-3-1					131,43		197,15

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°540/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ÍTALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de 3º SGT PM, Matrícula 7998291-1, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 08.05.2024 a 12.05.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°546/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JUNHO/2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°546/2024, 17 DE MAIO DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	40
ANGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	103149-1-7	A	40
MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO	ORIENTADOR	300026-5-2	A	40
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300011-7-6	A	40
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-7-2	A	40
ANTONIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-4-5	A	40
FABIO COSTA OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300034-4-6	A	40
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	ASSESSOR TÉCNICO	103150-1-8	A	40
LETICIA IZIDIO CRISPIM	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000010-2	A	40
JOSE CARLOS DE PAULA ALVES	ASSESSOR	3000011-0	A	40
BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	COORDENADOR	300013-7-0	A	40
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300014-3-5	A	40
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	40
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	40



NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	40
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300012-0-6	A	40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	40
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	40
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	A	40
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300011-9-2	A	40
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-6-4	A	40
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300017-5-3	A	40
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	40
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	40
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	40
ANDERSON GOIS CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300000-8-0	A	40
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	ARTICULADOR	300000-7-2	A	40
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
SYDENHAM ROCHA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-9-9	A	40
AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO	300012-8-1	A	40
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	300000-2-1	A	40
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	40
ITALO PIERRE MARTINS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	A	40

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº547/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JUNHO/2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº547/2024, 17 DE MAIO DE 2024

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	40
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	F	40
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	S	40
AIRA ARAUJO UCHOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-6-4	E	40
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	F	40
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	40
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	40
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	40
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	E	40

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº072/2024 E CONTRATO Nº073/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E AS EMPRESAS AMBIENTAL NORDESTE LTDA E ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 072/2024 e CONTRATO Nº 073/2024, a fim de DESIGNAR, como Gestor dos referidos contratos: José Wilson Chayb Neto, matrícula: 300.011-9-2 e Fiscal dos referidos contratos: Natanael da Silva Vasconcelos, matrícula: 300.012-0-6, a partir do dia 02 de maio de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.470.051/0001-91, com sede na rua Beni de Carvalho, nº 130, pavimento 1, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-416, neste ato representada por seus sócios Sr. Eduardo Brígido Monteiro Neto e Sr. Thiago Malveira Peixoto; **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.270.521/0001-70, com sede na rua Visconde de Mauá, nº 2654, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-161, neste ato representada por seus sócios Sr. André Luiz Albuquerque Correia Mota e Sr. Raimundo de Lavor Neto; **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.832.135/0001-49, com sede na Rua Dr. Meirinho, nº 304, casa 06, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.170-260, neste ato representada por seu sócio, Sr. Eduardo Castro Alves Câmara e a **MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.530.304/0007-68, com sede na Av. Dom Luís, 1200, salas 2216 a 2219, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60160-196, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Túlio Mene Melo. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei 8.666/93, no Processo Administrativo NUP: 30001.002825/2024-03 e no Contrato nº 125/2023; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº125/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões), com o acréscimo de R\$ 16.250.000,00 (dezesseis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), para R\$ 81.250.000,00 (oitenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais), o qual correrá sob as dotações orçamentárias: 30100009.04.122.431.11482.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11706.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11707.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11708.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11709.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11710.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11711.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11712.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11713.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 30100009.04.131.431.11714.15.339039.1.500.9100000.0.4.01; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo. XII - DATA: 16 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Eduardo Brígido Monteiro Neto, Thiago Malveira Peixoto, André Luiz Albuquerque Correia Mota, Raimundo de Lavor Neto, Eduardo Castro Alves Câmara, Túlio Mene Melo - CONTRATADAS.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 30001.004452/2024-05

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE FOMENTO Nº64/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 64/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AME A VIDA; II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração dos dados bancários da conta específica da Caixa Econômica Federal para conta nº 5131-1**; III - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 64/2024; V - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Erika Braga Aquino, Presidente da Organização Não Governamental Amé a Vida.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LPN 20230005/SPS/CCC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, forá assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20230005/SPS/CCC, objetivando a contratação de empresa para organizar e executar a capacitação para as mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar atendidas pela Casa da Mulher Brasileira do Estado do Ceará, o acolhimento (realização de grupos terapêuticos) e as oficinas itinerantes - Projeto: EMANCIPA - Expansão da Atenção da Casa da Mulher Brasileira do Estado do Ceará, do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PreVio, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa para organizar e executar a capacitação para as mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar, atendidas pela Casa da Mulher Brasileira do Estado do Ceará, o acolhimento (realização de grupos terapêuticos) e as oficinas itinerantes - Projeto: EMANCIPA - Expansão da Atenção da Casa da Mulher Brasileira do Estado do Ceará, do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PreVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.648.344/0001-08. Dotações orçamentárias: 30100014.14.422.167.12225.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 1.245.342,32 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria nº. 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE RECONHECER a dívida no valor total de R\$ 10.874,88 (dez mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a diferença de Gratificação por Representação de Gabinete – GRG e Gratificação de Desempenho por Atividade de Guarda Palaciana – GDAGP do militar **REINALDO DE AQUINO SOUZA**, Mat. 80012012 da Casa Civil, não pagas no exercício de 2022 e 2023. A referida despesa deve portanto, ser custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), e pagas na Dotação Orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.500.000,00; PROCESSO Nº: 30012.000106 / 2024-11 NUP - SUITE OBJETO: **Serviço de cessão de direitos de exibição e transmissão ao vivo em TV Aberta e Internet**, sem exclusividade, a título universal, em caráter irretratável e irrevogável dos Campeonatos Cearenses de Futebol da temporada de 2024. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, mantenedora da TV Ceará, canal 5.1, comemora neste ano de 2024 seus 50 anos de existência e está em sinal aberto em mais de 150 municípios cearenses via estações retrasmissores, além do alcance por satélite/parabólicas e TVs por assinatura, e ainda, na rede social com mais de 161 mil inscritos e uma média mensal de 1 milhão de visualizações dos nossos conteúdos de Jornalismo, Esporte e Entretenimento, o que reforça a força da emissora pública e considerando que o Governo do Estado autorizou a abertura de crédito especial ao orçamento da FUNTELC com o intuito de democratizar a transmissão ao vivo do Campeonato Cearense de Futebol faz-se necessário a contratação do serviço de Cessão de Direitos de Exibição e Transmissão ao Vivo em TV Aberta e Internet, sem exclusividade, a título universal, compreendendo os seguintes eventos da temporada de 2024: I) Todo o Campeonato da Série A do Masculino; II) Semifinais e Finais do Campeonato da Série B do Masculino; III) Finais do Campeonato Feminino; e IV) Finais do Campeonato Sub-20 do Masculino e Finais da Campeonato Taça Fares Lopes. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.24.722.134.12367.15.339039.2.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade de inexigibilidade de licitação nos termos 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos. CONTRATADA: **VP EVENTOS E CONSULTORIA LTDA**.inscrita no CNPJ sob o nº 28.630.046/0001-03 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSE GLEDSO OLIVEIRA DA PASCOA Diretor Administrativo-Financeiro da FUNTELC RATIFICAÇÃO: MOEMA CIRINO SOARES Presidente da FUNTELC.

José Gledson Oliveira da Páscoa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2023**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC** ; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Rômulo Proença, S/N - Pici - Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Terceira do Contrato CO/PRJ/0002/2023 e com base no Processo 13012.001820/2024-15; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato CO/PRJ/0002/2023 por mais 6 (seis) meses, sem acréscimo ao seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Francisco das Chagas Magalhães (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°126/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10918355/2023, resolve designar **ELOY DE MACEDO SILVA**, graduado em Engenharia Mecânica, Pós-graduação em Planejamento Educacional, Mestrado em Engenharia de Materiais, Doutorado em Engenharia Mecânica, para proceder a verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional - IPEPC, localizado

na Av. Lúcio José de Menezes, Nº 885, Bairro: Croatá II, Município: Pacajus – CE, CEP: 62.870-000, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08974758/2023, resolve **designar ISAAC NETO GOES DA SILVA**, graduado em Medicina Veterinária, mestre em Ciências Veterinárias, doutor em Biotecnologia da Saúde, para proceder a verificação prévia no Centro Técnico de Referência Profissional - ATS localizado na Rua das Flores, Nº 165, Bairro: Salesianos, Município: Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.050-290, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Veterinária, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 073/2024, datado de 19 de abril de 2024, página 10 e 11 que publicou os seguintes Pareceres, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Parecer nº 135/2025 Parecer nº 145/2023 Parecer nº 146/2023 Parecer nº 147/2023 Parecer nº 148/2023 **LEIA-SE:** Parecer nº 135/2024 Parecer nº 145/2024 Parecer nº 146/2024 Parecer nº 147/2024 Parecer nº 148/2024 Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Republica do Líbano, nº 1545, Bairro Varjota, CEP 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 65, II, "d", no Processo Administrativo nº 58001.000204/2024-04 e nas disposições contratuais vigentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **repactuação do preço contratual** vigente para a categoria profissional dos trabalhadores da área de transporte da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000229/2024), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado Ceará - SINTRO-CE; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 40.629,46 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), resultando em um novo valor global anual de R\$ 487.553,52 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Os valores descritos no item anterior serão repassados à Contratada na proporção e de acordo com o número de profissionais que efetivamente ocupam as vagas da categoria atingida pela Convenção Coletiva de Trabalho referida na Cláusula Primeira; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2024, conforme vigência da CCT 2024/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho Cambraia, Assessor Especial da Vice-Governadoria e Francisco Evandro Lima Pereira, Central de Terceirização de Serviços Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº649/2023 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art.93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com os dispostos nos Processos 18001.18777/2023-81 e 18001.003674/2024-05, RESOLVE: Art.º 1º **Constituir COMISSÃO** para acompanhamento da execução e fiscalização do Projeto “MÃOS A HORTA”, na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, a qual será composta pelos seguintes **SERVIDORES**, sob a presidência do primeiro: LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO (Presidente) 430.569-1-3; ILANA CARLOS FERRO CASTRO 430.868-4-7; EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA 300.342.1-X; HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA 300.560-1-9; LUIS DAVID PARENTE HOLANDA 300.500-1-0; JOSE CAVALCANTE BARROSO 472.556-1-9; BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA 430.896-9-2; LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES 473.426-1-9; ARISTOTELES DE PAULA SOUSA 300.640.1-1; FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO 473.387-1-9; VAGNO FERREIRA LIMA 473.097.1-9; JOÃO EDUARDO GONZAGA DE LIMA 300.755-1-X; JOSÉ MARTINS CAMPELO 163.152-14; JOANA DARK CRISÓSTOMO LUCENA 472.967-1-4; ANDRÉ LUS ALCÂNTARA OLIVEIRA 300.175-1-X; TARCIO TRINDADE DE PAIVA 430.998-1-7; GLAUCO DE VASCONCELOS ARAÚJO 430.949-3-9; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA 111.749-1-4; JACKSER DA COSTA PEIXOTO 472.986-1-X; RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE 163.171-1-X; FRANCISCO ERIVAN FALCÃO DE MELO 472.906-1-9; GERBANO DE CARVALHO LIMA 430.499-1-7; RONALDO GONCALVES DA ROCHA 300923-1-7; FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA 472495-1-1; FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO 472.486-1-2; ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA 300633-1-7. Art.º 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, válida por 1 (um) ano, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por Incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº225/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 472800-1-x, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 09 de maio do ano em curso, a fim de participar do 6º Simpósio Internacional de Segurança, edição Athos Bulcão e Reunião Centro Internacional de Convenções do Brasil- CICB, concedendo-lhe 2,50 (dois e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e ajuda de custo, totalizando o valor de R\$ 1.685,49 (hum mil, Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 5.074,71 (cinco mil, Setenta e quatro reais e setenta e um centavos) e perfazendo um total de R\$ 6.760,20 (seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°233/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°233/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	NUP
YAN SILVA LIMA	430903-5-6	18001.014109/2024-65
CARLOS ANDRE BEZERRA	431011-9-6	18001.012326/2024-11
TARCISIO CRUZ BARBOSA	473354-1-8	18001.012342/2024-11
JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	431024-0-0	18001.012623/2024-66
CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300183-1-1	18001.007155/2024-16
DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	300713-1-X	18001.011892/2024-13

*** *** ***

PORTARIA N°241/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 18001.013995/2024-18, RESOLVE **designar** o servidor **KAYROL GARCES COSTA**, matrícula nº 430.430-1-3, como gestor dos contratos Nº 009/2019 - SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, 076/2020 – D & L SERVIÇOS, 017/2023 – SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A e 032/2023 – SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, e em seus eventuais afastamentos do servidor Demisson Tomé da Silva, matrícula nº 300.191-1-3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/04/2024, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°074/2020

I - ESPÉCIE: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, REGISTRADO NO MTE SOB O N° CE001366/2023, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°074/2020/SAP**, NOS TERMOS DA CCT 2023/2023, REGISTRADO NO MTE SOB O N° CE001366/2023, QUE ABRANGE AS CATEGORIAS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS EM FARMÁCIA E TÉCNICOS E SAÚDE BUCAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.949,64 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N°074/2020/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 09/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LÉITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°046/2021

I - ESPÉCIE: 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 MTE CE000508/2023 (CATEGORIA ASSEIO E CONSERVAÇÃO), NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°046/2021/SAP**, NOS TERMOS DA CCT 2023/2024 - MTE CE000508/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.020,96 (TREZE MIL VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N°046/2021/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 09/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.006181/2024-19 (18001.005418/2024-44 - APENSO)

INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM

ACUSADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. CONTRATO N°. 047/2021, CNPJ nº. 24.564.509/0001-25. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.2, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.11. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA "C", DO CONTRATO N°. 047/2021, E ART. 87, II, DA LEI N°. 8.666/93. (...) Isto posto, acolho o PARECER N° 000781/2024/SAP/ASJUR (fls.029-042), informações da Coordenadoria Administrativo - COADM (fls.004-006; 008-011; 016-018; 022-026), informações COFIN (fls.027), e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei n°. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.1, alínea "c" do Contrato em tela", **aplicar a penalidade de MULTA** diária de 0,5% sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei n°. 8.666/93, em virtude do atraso de 41 (quarenta e um) dias na execução do serviço de manutenção corretiva referente ao equipamento ar condicionado a execução dos serviços nos aparelhos de ar condicionado na Sala do NUAPE 02 na Casa de Ressocialização (O.S. nº. 112/2024), resultando no valor de R\$ 3.892,95 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato n° 047/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.000708/2024-00 (APENSO N°18001.001658/2024-70)

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACUSADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. THOMPSON SEGURANÇA LTDA. CNPJ sob o n°. 06.978.936/0001-78. CONTRATO N°. 052/2021. DESCUMPRIMENTO. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.28, E 10.31. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 13.1, SUBITEM 13.1.1, ALÍNEA "D" DO CONTRATO N° 052/2021. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 059-070, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 002-004; 021-0054), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 057) e o que mais dos autos consta, como razões



de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, alínea "d", do Contrato nº. 052/2021, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, à empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº. 06.978.936/0001-78, em virtude do atraso de 04 (quatro) dias no pagamento do vale transporte do mês de janeiro/2024 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, através do Contrato suso mencionado. Considerando os cálculos da COFIN (fls.057), a multa a ser aplicada perfaz o montante de R\$ 635,79 (seiscents e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), que deverá ser descontada dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 13.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº092/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao servidor JOSÉ WILSON SANTOS LIRA, matrícula nº 43095951 a quantia de R\$ 102,48 (cento e dois reais e quarenta e oito centavos), referente a Diferença de Abono Especial por Reforço Operacional, do mês de dezembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo N° 18001.006144/2024-19. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº093/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao servidor ENEAS AZEVEDO DE LUCENA, matrícula nº 43090305 a quantia de R\$ 819,84 (oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), referente a Diferença de Abono Especial por Reforço Operacional, dos meses de outubro e novembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo N° 18001.008581/2024-69. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEARIA N°077/2024 - SCIDADES O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o o Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como o artigo 7, §4, da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo nº 43001.002431/2024-99 tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da execução dos convênios instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE alterar o gestor dos instrumentos constantes no anexo único da presente portaria, para a servidor Marcos Pimenta Rezende Filho, sob Matrícula nº 300.132.2-0. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 09 de maio de 2024.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

NO.	SIC	TIPO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	1195502	CV	058/2021	IPUEIRAS	21/11/2023
...

*** *** ***

PORTEARIA N°078/2024 - SCIDADES O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o o Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como o artigo 7, §4, da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo nº / 2023, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da execução dos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE alterar o gestor dos instrumentos constantes no anexo único da presente portaria, para a servidora ÍRIS ARRAIS PETER MEDEIROS, sob Matrícula nº 300.211.1-8. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

NO.	SIC	TIPO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	1116273	Convênio	049/2019	BARREIRA	18/12/2021
2	1115836	Convênio	039/2019	BARREIRA	02/06/2022
...

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.001412/2024-45 e fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, art 1º e 4º da Lei Estadual nº 16.727/2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 009/ CIDADAS/2022; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2024, estendendo-se até o dia 19 de maio de 2025 ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2024, estendendo-se até o dia 19 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Valdeci Rebouças, PRESIDENTE DA ETICE.

Robério Xavier de Araújo

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°016/CIDADES/2013

ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 016/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 43012.000158/2024-39, com fundamento na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N° 01, de 27 de janeiro de 2005. OBJETO: - DA INCLUSÃO DE CONTA CORRENTE: **Inclui-se a Conta Corrente** nº 1457-4, Agência nº 3080, Operação nº 003, Banco: 104 - Caixa Econômica Federal para movimentação de recursos referente aos valores de reajuste de preços e outros itens do contrato de obra. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°010/CIDADES/2020

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 010/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n° 43001.001263/2024-14, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e José Maria Mendes Leite, PREFEITO DE PINDORETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no processo NUP n° 43001.002211/2024-65 instruído com fundamento legal na Lei 8.666/93, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 20220015/CIDADES/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante **COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68, com o valor global de R\$ 7.323.242,83 (sete milhões trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 06 de maio de 2024. Carlos Edilson Araújo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

PORTRARIA: N°0266/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/05/2024.

CONTRATO N°02282023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
SUPLENTE	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA 2ª CIA DO 6º BATALHÃO. Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 02282023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°201/2021

NUP: 43022.003920/2024-10

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-293 (CLC/R. FURLANI); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.890.336/0001-80, aqui denominada CONTRATADA, constituída pelas empresas CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.779.059/0001-20 e pela empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.357/0001-87; neste ato representado pelo Sr. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 750.373.274-15, conforme Cláusula Segunda do Contrato Social do Consórcio ; V – ENDEREÇO: ROD BR 110 201 SALA C / ALTO SUMARE / MOSSORÓ / RN / 59600-970; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.003920/2024-10, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 201/2021, seus aditivos anteriores, bem como no art. 190, da Lei nº.14.133/2021; art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações ; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epígrafeado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº201/2021**; 1.2. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no importe de R\$ 7.370.561,19 (sete milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), correspondente a 7,68% do valor original do contrato, e uma supressão de serviços no valor de R\$6.467.184,98 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente a 6,74% do valor original do contrato, culminando em uma repercussão financeira positiva de R\$ 903.376,21 (novecentos e três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 903.376,21 (novecentos e três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP/CE) e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2023

NUP: 43022.003584/2024-13

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 20077926614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 008/2023 e seus aditivos anteriores, de acordo com o Processo nº 43022.003584/2024-13, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e a Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº008/2023**, cujo escopo é a Manutenção Preventiva e Corretiva na Delegacia de Polícia civil do município de Granja-CE; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 100.872,48 (cem mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 20,25% (vinte vírgula vinte e cinco por cento) e suprimiu-se o valor de R\$ 102.821,27 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e uma reais e vinte e sete centavos), que corresponde ao percentual de 20,64% (vinte vírgula sessenta e quatro por cento) do valor total inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.003584/2024-13.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.948,79 (Hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 15/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Sócio-Administrador da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2023

NUP: 43022.002768/2024-58

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 20077926614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - Bairro Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00, portador do RG nº 99600660011917 SSP/CE; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.002768/2024-58, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo epigrafado tem como finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº089/2023**, cujo objeto consiste nos Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a Jurisdição da SOP, dividido em Lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes Distritos Operacionais: Distrito Operacional de Crato (LOTE X), em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 16 de setembro de 2024, findando em 15 de março de 2025 e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir de 20 de junho de 2024, findando em 15 de junho de 2025, conforme Parecer Técnico às fls. 065/067; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração X – DA VIGÊNCIA: 15/06/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 15/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E IGO PROENÇA ALENCAR (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2023

NUP: 43022.003062/2024-11.

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023/SOP NUP nº. 43022.003062/2024-11., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado KG CONSTRUÇÕES LTDA. II - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – aptº. 502, bairro Guararapes. IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 164/2023, seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.003062/2024-11, parte integrante do referido Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº164/2023**, cujo escopo é Manutenção Preventiva e Corretiva nas instalações da Vila Olímpica do Genibáu, em Fortaleza-CE. IX VALOR GLOBAL:R\$ 333.962,36 (trezentos e trinta e tres mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos X DA VIGÊNCIA : 30/08/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 16/05/2024 XIII SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2023

NUP: 43022.003355/2024-91

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003355/2024-91, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do contrato epigrafado**, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO NO QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 15 de Maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 10061.015303/2024-41

N.º DO DOCUMENTO: 024/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual n.º 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 82758SSP/CE e do CPF n.º 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos** situados na Base do Raio em Juazeiro, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Ceará, localizadas no interior do Estado, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **FORO:** Fortaleza – Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.743,87 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Regiões: 01 – Cariri e 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2024; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

RECEBIMENTO

NUP: 43022.004569/2024-84

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Crato (SEMMA) a **Regularização da Licença Simplificada (REGLS) nº013/2024** para a Reforma, ampliação e adequação do Centro de Artes Reitora Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau – URCA, localizada na Av. Padre Cícero, nº 1348, no bairro São Miguel., no município do Crato – CE, com validade até 14/05/2025. Em Fortaleza, 16 de maio de 2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º0066/2021**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0066/2021-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CDG ENGENHARIA LTDA V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 126, inciso II, alínea “a”, “b”, “c” e “f” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0852.000431/2023-50-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e execução do Contrato em referência, por mais 180 (cento oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 31 de março de 2025, para terminar em 26 de setembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de abril de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Iatagan Roberto De Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA N.º074/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023, RESOLVE EXCLUIR, o servidor ANDRÉ RAMOS SILVA, matrícula nº 300002-0-X, Coordenador, nesta Secretaria, da **Portaria n.º070/2024**, datada de 17/04/2024, publicada no D.O.E. de 25/04/2024, que concedeu Auxílio Alimentação a servidora, referente ao mês de MAIO/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO DOCUMENTO 03/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 **CONTRATADA:** EMPRESA ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.343.454/0001-01, com sede na Rua 57, nº 380 bairro Prefeito Jose Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60750-710. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Limpeza e Higiene - PAPEL HIGIENICO**, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220030/SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do no Pregão Eletrônico nº 20220030/SEPLAG, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 2023/14792, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000217/2024-19 FORO: Fortaleza - Ceará: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação do nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3110001.19.122.211.20765.03.339030.1.5009100000.0 – 1074. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Edigleilson Silva de Lima, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO DOCUMENTO 04/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 **CONTRATADA:** EMPRESA FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.476.824/0001-57, com sede na Rua Francisco Bento, nº 413, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60752-585. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato



aquisição de Material de Consumo – Limpeza e Higiene - PAPEL TOALHA, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220030/SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do no Pregão Eletrônico nº 20220030/SEPLAG, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 2023/14792, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000217/2024-19 FORO: Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.744,00 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31100001.19.122.211.20765.03.339030.1.5009100000.0 – 1074. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2024. **SIGNATARIOS:** Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Alyson da Silva Vieira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTRARIA N°23/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Diretora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS, matrícula nº 30000269, desta Fundação, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 á 25/05/2024, a fim de Participar do curso “Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público”, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.862,91 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.131,74 (três mil, cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.349,49 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso “II”, § 2º do art. 4º; arts. 7º, 8º e 12 e seu § 1º; art.16 e seu parágrafo único, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°24/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ MAIA CASSELLI**, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula nº 30003918, desta Fundação, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 á 29/05/2024, a fim de Participar do curso Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público e da reunião do Comitê do Pacto contra a fome, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 3.991,95 (três mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.159,70 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 7.506,49 (sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso “II”, § 2º do art. 4º; arts. 7º, 8º e 12 e seu § 1º; art.16 e seu parágrafo único, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°25/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17/05/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTRARIA N°169/2024.

NOMEIA MEMBROS (TITULARES E SUPLENTES) DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, sem remuneração, os Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta IES, como segue: Presidente BETANIA MOREIRA DE MORAES GUERRA; Vice-Presidente: MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA e Assessor Jurídico: JOSÉ CLITO CARNEIRO; Art. 2º: Designar, sem remuneração, os TITULARES e SUPLENTES, Representantes de cada Centro, para assessorarem, acompanharem e supervisionarem a execução da política de pessoal docente da Universidade, como segue: Centro de Ciências Agrárias e Biológicas: Titular: JOSÉ ROBERTO DE SA; Suplente: DAIANI KOCHHANN; Centro de Filosofia, Letras e Educação: Titular: AMÉLIA SOARES ANDRÉ; Suplente: RALPHE ALVES BEZERRA; Centro de Ciências Sociais Aplicadas: Titular: SEFISA QUIXADÁ BEZERRA; Suplente: LUCIENE SANTOS LIMA; Centro de Ciências Humanas: Titular: AGENOR SOARES E SILVA JUNIOR; Suplente: GLAUCIANA ALVES TELES; Centro de Ciências da Saúde: Titular: MARIA SOCORRO CARNEIRO LINHARES; Suplente: SÂMIA MARIA RIBEIRO; Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas: Titular: MURILO SÉRGIO DA SILVA JULIÃO; Suplente: MARCOS JOSÉ PEREIRA ALVES. Art. 3º: Os Membros (Titulares e Suplentes) nomeados por esta Portaria terão mandato até 28 de junho de 2025; Art. 4º: Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2023, revogada a Portaria nº 371/2023. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), em Sobral-CE, aos 09 de maio de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°171/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº144/2024, datada de 26/04/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 083, página 23, de 06/05/2024, que autorizou o afastamento e diárias à servidora **ANDREA ABREU ASTIGARRAGA** a fim de viajar à cidade de Crato-CE, no período de 15 a 18 de maio de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 10 de maio de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°174/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Matrícula nº 000781-1-5, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar às cidades de: Montes Claros-MG., nos dias 20 e 21/05/2024, a fim de participar do Encontro Nacional do Fórum dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação-FOPROP, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) e Belo Horizonte-MG, no período de 22 a 24/05/2024, a fim de participar do 71º Fórum Nacional



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

de Reitoras e Reitores da Associação Brasileira de Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais-ABRUDEM, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 1.197,58 (hum mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.552,42 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.439,52 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e passagem aérea, para os trechos Fortaleza-CE/Montes Claros-MG e Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 4.733,43 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 7.172,95 (sete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 3º seu § 1º, art. 4º e seu § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da doação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 14 de maio de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA..** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação – aquisição de 138 microcomputadores**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023-BEsCom.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto no 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME no 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, **FORO:** É eleito o foro da sede da CONTRATANTE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei no 8.666/93.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 452.056,26 (Quatrocientos e cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) R\$ 452.056,26 (Quatrocientos e cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200002.12.364.241.10479.11.449052.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 02 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Roberto Márcio Nardes Mendes Sócio Administrador da Microtécnica Informática CONTRATADA e Roberto Márcio Nardes Mendes Sócio Administrador da Microtécnica Informática CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA..** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias de VIGILÂNCIA, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Participação e seus anexos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa nº 20240002-UVA/PROGEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** . Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.240.626,52 (Três milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). pagos em Conforme cláusulas contratuais **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** (5208)3120000 2.12.122.421.20183.11.339037.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** sobral,07 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** IzabelleMont'Alverne Napoleão Albuquerque- Reitora da UVA CONTRATANTE e Claudio Régis Maia de Sousa - Procurador da empresa Thompson Segurança Ltda CONTRATADO

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 086, de 09 de maio de 2024, pág. 21, que publicou a Resolução ad referendum nº 01/2024/CONSUNI - Conselho Universitário, que homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Efetivo, Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ACARAÚ/CE

Onde se lê:

UNIDADE DE ENSINO ACARAÚ-CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Pedagogia	Docência e Gestão dos Processos Educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	03*	Nagila Rabelo de Lima	1º
				Luciana Regina Andrioli Zacarias	2º
				Eliziane Rocha Castro	3º

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PCD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022

Leia-se:

UNIDADE DE ENSINO ACARAÚ-CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Pedagogia	Docência e Gestão dos Processos Educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	04*	Nagila Rabelo de Lima	1º
				Luciana Regina Andrioli Zacarias	2º
				Eliziane Rocha Castro	3º

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PCD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO GERAL – CAMOCIM/CE

Onde se lê:

UNIDADE DE ENSINO CAMOCIM – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Ciências Contábeis	Contabilidade Avançada Pública e Privada	04	Maria Macileya Azevedo Freire Isabella Christina Dantas Valentim Geison Calyo Varella de Melo Italo Carlos Soares do Nascimento Diego Dantas Siqueira Larissa Karoline Souza Silva Talyta Eduardo Oliveira Luziberto Barrozo Carneiro Francisco de Assis Pereira de Lima Francinildo Carneiro Benicio John Pablo Candido Dantas Silva Israel Lucas de Oliveira Aguiar Cicero Philip Soares do Nascimento Tamires Almeida Carvalho Marcos Paulo Mesquita da Cruz Greyciane Passos dos Santos Carla Caroline dos Santos Silva Ana Paula Felismino da Silva	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º
		Contabilidade Gerencial Pública e Privada	02		



Leia-se:

UNIDADE DE ENSINO CAMOCIM - CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Ciências Contábeis	Contabilidade Avançada Pública e Privada	04*	Maria Macileya Azevedo Freire Isabella Christina Dantas Valentim Geison Calyo Varella de Melo Italo Carlos Soares do Nascimento Diego Dantas Siqueira Larissa Karoline Souza Silva Talyta Eduardo Oliveira Luziberto Barrozo Carneiro Francisco de Assis Pereira de Lima Francimildo Carneiro Benício John Pablo Cândido Dantas Silva Israel Lucas de Oliveira Aguiar Cícero Philip Soares do Nascimento Tamiros Almeida Carvalho Marcos Paulo Mesquita da Cruz Greyciane Passos dos Santos Carla Caroline dos Santos Silva Ana Paula Felismino da Silva	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º
		Contabilidade Gerencial Pública e Privada	04		

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PCD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO GERAL – IBIAPABA/CE**Onde se lê:**

UNIDADE DE ENSINO SÃO BENEDITO – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Pedagogia	Fundamentos da Educação	03*	Expedito Vital Marinho Junior Rodrigo Wantuir Alves de Araujo Danilo Barroso Celedonio Agercicleiton Coelho Guerra	1º 2º 3º 4º

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PCD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022. **Leia-se:**

UNIDADE DE ENSINO SÃO BENEDITO – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Pedagogia	Fundamentos da Educação	04*	Expedito Vital Marinho Junior Rodrigo Wantuir Alves de Araujo Danilo Barroso Celedonio Agercicleiton Coelho Guerra	1º 2º 3º 4º

*Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PCD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 15 de maio de 2024.

Izabelle Mont' Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº032/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.000743/2023-79, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **MARIA DANIELY FREIRE GUERRA**, matrícula 300322.1.7, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com vigência a partir de 18 DE SETEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 23 de fevereiro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

**** ***

PORTARIA Nº051/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.001029/2023-06, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **ANDRÉ ÁLCMAN OLIVEIRA DAMASCENO**, matrícula 431381.1.1, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com vigência a partir de 06 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 08 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

**** ***

PORTARIA Nº179/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000877/2024-71, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, CONSIDERANDO A necessidade de regularização funcional, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **REBECA OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 300689.0.4, folha 6758, lotada no Departamento de Artes Visuais desta Fundação, para dar prosseguimento ao Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por um período de 07 meses, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2023 a 31 DE MARÇO DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 03 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

**** ***

PORTARIA Nº185/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000934/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** à cidade de FORTALEZA-CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Fortaleza/Crato, com a finalidade de participarem de uma Audiência com representantes do Governo do Estado do Ceará, tendo como pauta as Demandas do PCCV dos Técnicos Administrativos, como também de tratar de assuntos na PGE e na SECITECE, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias, conforme a distribuição no anexo único desta Portaria. Portaria de Diária de acordo com o anexo I e classe II, anexo “III” e classe “II” e artigo 1º e 2º, inciso III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 08 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

**** ***



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS		OUTROS		(+/-) AJUDA DE CUSTO - (01 DIARIA)	SUBTOTAL DAS VERBAS
					QUANTAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	(+/-) ANEXO III DO DECRETO - (35%)		
43026712	José Nilton Alves da Silva	Diretor da Divisão Financeira-DAS/2	IV	09 a 10/05/2024	1,5	161,94	242,91	85,02	161,94	489,87
4302101X	Carmen Lúcia A A Coelho	Secretário do Titular-DAS/2	IV	09 a 11/05/2024	2,5	161,94	404,85	141,70	161,94	708,49
TOTAL GERAL									1.198,36	

PORTARIA Nº188/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 31012.000765/2024-10, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo Professor, matrícula nº 43079115, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 a 04 de maio de 2024, com o objetivo de participar de reunião ordinária do COEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente, representando a URCA, como também de tratar de agenda do projeto “Unidade de Conservação do Cariri”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 242,91 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 85,02 (oitenta e cinco reais e dois centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 489,87 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Passagens aéreas no valor de R\$ 1.336,80 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, e hospedagem no valor de R\$ 744,99 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), artigo 4º, § 2º, inciso III, do Decreto citado acima, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 22 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

PORTARIA Nº190/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 31012.000887/2024-14, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **FREDERICO ROMEL MAIA TAVARES**, ocupante do Cargo de Diretor do Instituto Tecnológico do Cariri/DAS-2, matrícula nº 430507.1-0, a viajar à cidade de MACEIÓ/AL, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Maceió-AL/Juazeiro do Norte-CE, no período de 13 a 14 de maio de 2024, com o objetivo de participar do XIV Congresso Internacional PROFNIT, como Representante da URCA, com intuito de contribuir nas atividades e projetos desta IES, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo a quantia de R\$ 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 69,55 (sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 665,70 (seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Passagens aéreas no valor de R\$ 2.646,31 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, e hospedagem no valor de R\$ 237,20 (duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), artigo 4º, § 2º, inciso III, do Decreto citado acima, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 06 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

PORTARIA Nº191/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000457/2024-94, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **NORMA SUELY RAMOS FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300691.4.5, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Biológicas desta Fundação, para dar prosseguimento ao Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por um período de 06 meses, a partir de 01 DE ABRIL DÉ 2024 a 30 DE SETEMBRO DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 10 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

PORTARIA Nº192/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000879/2024-60, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LUCIANA MARIA DE SOUZA MACEDO**, ocupante do Cargo de Diretora da Divisão de Pessoal, matrícula nº 43129619, a viajar à cidade de CAMPINA GRANDE-PB, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Campina Grande-PB/Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 26 de maio de 2024, com o objetivo de participar do 6º SIPEMAT – “Simpósio Internacional de Pesquisa em Educação Matemática”, onde Ministrará Oficina e apresentará trabalhos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo a quantia de R\$ 596,15 (quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 993,58 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

PORTARIA Nº199/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.000998/2024-12, para a servidora **MARIA LUISA DE SENA BRINGEL**, Matrícula nº 43029711, exerceente da função de Agente de Administração, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.500910 0000. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 10 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA. - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmervaldo, 559, Centro, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 89, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores em conformidade com a Súmula 473 - STF.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **retificar o valor contratual, visando adequação aos parâmetros da Cotação Eletrônica nº2023/29341** e à proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data de vigência do contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 07 de maio de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°1313/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo N°00149430/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei N°16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução N°1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/01/2023, o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES ALBUQUERQUE**, matrícula N°3007615-X, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°1325/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo N°04553863/2023, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei N°14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **JULIANA MONTEIRO GONDIM**, Professor Assistente, referência D, mat. N°3005921-2, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/04/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°1678/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo N°00154352/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei N°16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução N°1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/01/2023, o servidor **JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO**, matrícula N°3007561-7, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°1932/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo N°00154043/2022, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei N°14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JOSÉ ALEX SOARES SANTOS**, Professor Assistente, referência E, matrícula N°0069501-7, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/12/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°0386/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo N°00614078/2023, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei N°14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei N°15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução N°1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 18/01/2023, a docente **ADINARI MOREIRA DE SOUSA**, mat. N°0067911-9, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°0453/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo N°05654124/2023, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei N°14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei N°15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução N°1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 21/07/2023, a docente **MÔNICA DUARTE CAVAGNAC**, mat. N°0170111-8, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°0454/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo N°05730171/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei N°16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução N°1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/06/2022, a servidora **ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA**, matrícula N°3007538-2, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°0463/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005408/2023-29, com fundamento no Art. 19, da Lei N°14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução N°1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 06/11/2023, o docente **ITALO PEREIRA BEZERRA**, matrícula N°0170051-0, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, da referência E, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°0465/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo N°09610669/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei N°14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução N°1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/10/2022, o docente **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, matrícula N°0170081-2, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº0520/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº03798684/2023 e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 02 de maio de 2023, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor **ANANIAS ALCI DIOGENES**, matrícula Nº0106201-8, lotado nesta Fundação, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, função Economista, da referência 29 para a referência 30, da Classe V. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº0648/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05749379/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/06/2022, o servidor **PATRÍCIO INÁCIO DA SILVA**, matrícula Nº3007606-0, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Biblioteconomia, da referência 02 para a referência 03. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº0814/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000055/2024-51, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/01/2024, a servidora **PAULA KARINE CÂMARA COSTA**, matrícula Nº3007580-3, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº883/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº31032.001660/2023-69, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, publicado no DOE em 08/04/2024, referente à Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional do exercício de 2023, no valor de R\$ 8.523,38 (oito mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), em desfavor da servidora **VANESSA SANDERS CURI**, tendo em vista que a data do “a partir” da referida gratificação passou a ter início apenas após a inclusão do relatório de atividades no processo em 27/09/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº945/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.003613/2024-31, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL BANDEIRA NETO**, matrícula Nº0046671-9, aposentado na função de Professor Assistente, referência G, ocorrido em 05/04/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Serviço de Registro Civil e Notas 1º Ofício do Município de Iguatú-Ce em 08/04/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº994/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.004207/2024-95;31032.001834/2024-74;31032.002207/2024-51-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e Professores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASSA.	TOTAL
MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ	PROF. ASSOCIADO, O	006702.1-9	10/06/2024 a 13/06/2024	Fortaleza / Canindé/Irauçuba/Sobral/Santa Quitéria/Quixada/Pacoti/Ocara/ Limoeiro do Norte/ Acampamento Zé Maria/Aracati / Fortaleza	03 e ½	0,00	460,01
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROF. ASSOCIADO, O	006460.1-6	06/06/2024 a 08/06/2024	TAUA FORTALEZA TAUA	02 e ½	179,52	508,10
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	PROF. ADJUNTO, L	006848.1-3	06/06/2024 a 08/06/2024	IGUATU/ FORTALEZA IGUATU	02 e ½	374,62	703,20

**** * ***

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº20240002

A FUNECE republica a chamada Nº20240002 e torna público que receberá no período de 20/05/2024 até às 12h do dia 10/06/2024, em sua sede localizada à Av. Dom Aureliano Matos, 2058, Centro, Limoeiro do Norte -CE, no horário de 09h às 12h e das 13h às 16h no Restaurante Universitário no Campus da FAFIDAM, os Documentos para Habilitação e a Proposta de Vendas para Aquisição de Gêneros Alimentícios de agricultores familiares, destinados a suprir a demanda do Restaurante Universitário da FUNECE, unidade Limoeiro do Norte, com fundamento nas legislações aplicáveis a matéria. O Edital poderá ser obtido junto à FUNECE, no endereço supracitado nos dias úteis, das 09h às 12h. O objetivo da republicação será para reabrir prazos com intuito de obter propostas dos licitantes interessados. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2024.

Roberta Nunes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**** * ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº89/2023

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADO: ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÁGUA MINERAL COM FORNECIMENTO DE VASILHAME EM REGIME DE COMODATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.137, VIII, art.138, I da Lei 14.133/2024 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024 FORO: FORTALEZA /CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hjedelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e Sra. Priscila Fragoso Aguiar Franklin - Representante Legal da Empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA, 07 de maio de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nºO 31032.006150/2023-88, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 2.243,66(dois mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis

centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.243,66(dois mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), ao(a) servidora(a), **SAULO DE ARAUJO LEMOS**, matrícula 0068841-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 22, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº00614078/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional de Exercício Anterior), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 23.176,79 (Vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 23.176,79 (Vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), a servidora **ADINARI MOREIRA DE SOUSA**, matrícula 0067911-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls.44, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05730171/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.025,88 (mil e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.025,88 (mil e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) à servidora **ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada na fl. 29 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05749379/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Progressão Funcional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 3.493,17 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.493,17 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos) ao servidor, **PATRICIO INACIO DA SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 27, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNCE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05654124/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional de Exercício Anterior), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 10.633,84 (Dez mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 10.633,84 (Dez mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), a servidora **MÔNICA DUARTE CAVAGNAC**, matrícula 0170111-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 31, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.005500/2023-99, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.514,84 (mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de 1.514,84 (mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), ao(a) servidora(a), **VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL** matrícula 0080021-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 177, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº31032.000776/2023-81, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 9.016,44 (nove mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.016,44 (nove mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) à servidora, **FERNANDA JORGE MAGALHÃES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 233, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº03798684/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional de Exercício Anterior), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 4.526,79 (Quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.526,79 (Quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), ao servidor **ANANIAS ALCI DIOGENES**, matrícula 0106201-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 41, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº09610669/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 5.263,38 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.263,38 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) ao servidor **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 27 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00154352/2023, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.446,85 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.446,85 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), ao servidor, **JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO**, matrícula 3007561-7, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls.43, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo N°00149430/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional de Exercício Anterior), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 2.377,95 (Dois mil, trezentos e setenta sete reais e noventa e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.377,95 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), ao servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES ALBUQUERQUE**, matrícula 3007615-X a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 38, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00614078/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional de Exercício Anterior), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 23.176,79 (Vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 23.176,79 (Vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), a servidora **ADINARI MOREIRA DE SOUSA**, matrícula 0067911-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls.44, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA SECULT N°55/2024 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO MACIEL SILVA**, Orientador de Célula - DNS-3, lotado na Célula dos Sistemas Setoriais das Artes - CESART, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 e 26 de maio de 2024, com o objetivo de participar do “XIII Seminário Internacional de Políticas Culturais”, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); totalizando o valor de R\$ 2.661,30 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 3.617,69 (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), já acrescidas as taxas de embarque e serviço; perfazendo o valor total de R\$ 7.964,48 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em consonância com o art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°014/2022
TEMPORADA DE ARTE CEARENSE NUP 27001.002269/2024-52**

EMENTA: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO. ESTADO DO CEARÁ E ORGANIZAÇÃO SOCIAL. PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF nº ***.170.153-** SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADA E ENDEREÇO: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrita no CNPJ 02.455.125/0001-31, com escritório administrativo situado à Rua Rodrigues Júnior, 30, Centro, CEP 60060-000, Fortaleza/CE e cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior - 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF nº ***.655.213-**, residente e domiciliada nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão referido. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho, acostado aos autos no NUP 27001.002269/2024-52, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO N°107/2024
NUP N°27001.001933/2024-46**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **ESTRELA RUIZ LEMINSKI**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.418.479-**, residente e domiciliada na em, Cristo Rei, Curitiba/PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – ARTES VISUAIS, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001933/2024-46. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 2720004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ESTRELA RUIZ LEMINSKI - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°134/2024
NUP Nº27001.001940/2024-48

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: PAULA BEATRIZ REIS DE MELO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.480.464-**, residente e domiciliada na Rua João Fernandes Vieira, Boa Vista. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – ARTES VISUAIS, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001940/2024-48. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000 0.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e PAULA BEATRIZ REIS DE MELO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°142/2024
NUP Nº27001.000293/2024-57

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: RAFAEL BORGES DEMINICIS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.265.187-**, residente e domiciliado no, Centro, Vitoria, ES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo 27001.000293/2024-57. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e RAFAEL BORGES DEMINICIS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°168/2024
NUP Nº27001.001970/2024-54

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: RODRIGO GOMES WANDERLEY, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.420.135-**, residente e domiciliado em, Derba, Senhor do Bonfim/BA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001970/2024-54. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000 0.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e RODRIGO GOMES WANDERLEY - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°169/2024
NUP Nº27001.001947/2024-60

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: ANDREA CARINA MENGARDA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.107.909-**, residente e domiciliada em, Bigorrilho, Curitiba/PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001947/2024-60. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ANDREA CARINA MENGARDA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°178/2024

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.125.163-**, residente e domiciliado em, Vila Velha, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica,



conforme informações contidas no Processo nº 27001.001395/2024-90. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°179/2024 NUP Nº27001.001972/2024-43

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.733.096-**, residente e domiciliado na, Praia do Canto, Vitória/ES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001972/2024-43. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°180/2024 NUP Nº27001.001498/2024-50

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **ALINE SILVA LIMA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.447.633-**, residente e domiciliada no, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001498/2024-50. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ALINE SILVA LIMA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°181/2024 NUP Nº27001.000409/2024-58

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **DANIEL PECH BEZERRA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.016.337-**, residente e domiciliado na, Vila Buarque, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAIS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVs PÚBLICAS (LEI PAULO GUSTAVO), tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000409/2024-58. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 4.425,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - PessoFísica 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e DANIEL PECH BEZERRA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°182/2024 NUP Nº27001.001936/2024-80

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.561.583-**, residente e domiciliado no Sítio Santa Rosa, nº 18 - Casa, Bairro: Muriti, CEP.: 63100-970, Crato/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes – Artes Visuais, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001936/2024-80. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.575,00 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal / Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°183/2024

NUP N°27001.001976/2024-21

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.278.696-**, residente e domiciliado no, Bairro: Jardim dos Comerciários (Venda Nova), Belo Horizonte/MG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes – Música, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.0001976/2024-21. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza, CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 16 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RÁFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO N°185/2024

NUP N°27001.000448/2024-55

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** ALDRIN VIANNA DE SANTANA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.167.964-**, residente e domiciliado em, Novo Horizonte, Macapá/AP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000448/2024-55. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 181505 - 27200004.1.3.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza, CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ALDRIN VIANNA DE SANTANA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO N°189/2024

NUP N°27001.001414/2024-88

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.941.623-**, residente e domiciliado em, Novo Oriente, Maracanaú/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001414/2024-88. **VALOR GLOBAL:** Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza, CE **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°60/2024

NUP: 27001.002390/2024-84

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, CNPJ 06.747.141/0001-59
Endereço	MILAGRES/CE
Nome e CPF do representante legal:	ANÍSIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, CPF ***.489.163-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2300-0, CONTA **704-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002390/2024-84. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183501 - 27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data de assinatura: Fortaleza, CE 16 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°70/2024

NUP: 27001.002709/2024-71

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA ESPERANÇA, CNPJ 18.630.938/0001-50
Endereço	JATOBÁ, IRACEMA/CE
Nome e CPF do representante legal:	JOSE EUDES DE SOUSA, CPF ***.615.053-**
Conta Bancária	PAG BANK, Ag. 0001, Conta **341076-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº NUP: 27001.002709/2024-71 . O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	40.000,00 (Quarenta Mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.14.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA ESPERANÇA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°73/2024

NUP: 27001.002340/2024-05

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	INSTITUTO BRINQUEDIM DE INCLUSÃO CULTURAL, CNPJ 09.596.714/0001-89
Endereço	PINDORETAMA, CE, BR
Nome e CPF do representante legal:	ANGELA MARIA MADEIRO LEITÃO, CPF ***.072.113-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 1039-1, Conta **768-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002340/2024-05. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	40.000,00 (Quarenta Mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E INSTITUTO BRINQUEDIM DE INCLUSÃO CULTURAL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°81/2024

NUP: 27001.002337/2024-83

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CRIANDO ARTE DE VARJOTA - CEARÁ - CIA TEATRAL CRIANDO ARTE, CNPJ 22.687.956/0001-46
Endereço	CENTRO, VARJOTA/CE
Nome e CPF do representante legal:	MAILSON FURTADO VIANA, CPF ***.011.003-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 2521-6, Conta 23469-9, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002337/2024-83. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	70.000,00 (Setenta Mil Reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.11.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E CIA TEATRAL CRIANDO ARTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2024**RESULTADO FINAL – HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA**

CATEGORIA: XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2024.

INSCRIÇÃO HABILITADA PARA CATEGORIA XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2024

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	INSTITUIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	on-907631939	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	"DE CAIÇARA A SOBRAL, SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO E INOVAÇÃO NA CIDADE DO FUTURO"	SENADOR POMPEU	CLASSIFICADO	86,50

PROPOSTA INABILITADA PARA O XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	INSTITUIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
2	on-1267887397	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TEMPO DE VENCER	XII ARRADA DA CUMADE XUVINHA94	FORTALEZA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.5. DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.9 - ALÍNEA E - INCISO II

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETARIA DA CULTURA
 Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
 Jéssica Ohara Pacheco Chuab
 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº150/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Russas, Limoeiro do Norte, Jaguaretama, Choró, Geraldo Sampaio, Canindé, Amontada, Aracati, Itaiçaba e Palhano - CE, nos períodos de 07 a 10/05/2024, 13 a 17/05/2024, 20 a 24/05/2024 e 27 a 29/05/2024, a fim de Acompanhar e fiscalizar convênios do programa Hora de Trator e participar de reuniões do comitê de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 15 (Quinze) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.971,43 (Hum mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº151/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-5-X, desta Pasta, a viajar às cidades de Potiratama, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Itapipoca e Amontada - CE, nos períodos de 06 a 10/05/2024 e 20 a 24/05/2024 a fim de avaliar viveiros e acompanhar nos municípios o programa distribuição de mudas, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais oitenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº152/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000082-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Abaiara, Penaforte, Jati e Brejo Santo - CE, no período de 20 a 24/05/2024, a fim de visita de assessoria em fase de implantação do Projeto Mandala, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº156/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000914. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº157/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000915. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº044/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANDRÉ NOGUEIRA DO SITIO FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.317.190/0001-38. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANDRÉ NOGUEIRA DO SITIO FORTALEZA, **do seguinte bem móvel:** 01 (uma) ensiladeira, patrimônio nº 55350, valor estimado em R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANDRÉ NOGUEIRA DO SITIO FORTALEZA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RÍCARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO AUDENIZIO DINIZ Presidente da Associação (PERMISSIONARIO).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2024

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ANDRÉ FIUZA DE MENEZES; V - ENDEREÇO: Sítio Chico, Bairro Varjota, Várzea Alegre-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e § 2º, combinado com o art. 65 e §§º, todos da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.194,64 (seis mil e cento e noventa e quatro reais, sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2024 a 17 de maio 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 16 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Locatário e André Fiúza de Menezes - Locador.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°23/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96 CONTRATADO: LOCADOR: ALEXANDRE FONTENELE BATISTA, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 675.800.923-87 E RG 2002021096136- SSP/CE; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A **RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°23/2023**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, SITUADO NA RUA TIAGO RIBAS, N° 575, NA CIDADE DE GRANJA - CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 69, INCISOS I A V DA LEI N° 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016, PARECER JURÍDICO DE N° 112/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21032.000653/2024-77 DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024 FORO: FORTALEZA-CE SIGNATÁRIO: INÁCIO MARIANO DA COSTA-PRESIDENTE DA EMATERCE, ALEXANDRE FONTENELE BATISTA - PROPRIETÁRIO. Fortaleza, 10 de maio de 2024.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA N°043/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **JOSÉ REUDSON DE SOUZA**, ocupante do emprego em comissão de Assessor, matrícula nº 000080.4-, desta Agência, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, no período de 26 a 29 de maio de 2024, com o objetivo de participar do ENCONTRO REGIONAL DE COMITÉS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BRASIL NORDESTE e II SIMPÓSIO PARAIBANO DE RECURSOS HÍDRICOS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ JOÃO PESSOA - PB / FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.811,68 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°044/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ANA CLAUDIA DE CARMO E SÁ**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 3000017-X , desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 15 de junho de 2024, com o objetivo de acompanhar a montagem e desmontagem da estrutura do estande da Adece, no evento, Fispal Food Service, dando suporte durante todo o período da feira, concedendo-lhes cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ SAO PAULO- SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.596,26 (mil quinhentos e noventa seis reais e vinte seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE.. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°045/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FERNANDA BORGES ARAGÃO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora II, matrícula nº 3000006-4 , desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 15 de junho de 2024, com o objetivo de representar a ADECE e acompanhar toda a realização da feira Fispal Food Service, concedendo-lhes cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ SAO PAULO- SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.596,26 (mil quinhentos e noventa seis reais e vinte seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA N°046/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ORLANDO SILVA GOMES NETO**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 3000016-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 23 de maio de 2024, com o objetivo de assessorar o presidente em reuniões com investidores concedendo-lhes uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO- SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.316,50 (três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE.. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°01/2022
NUP 63000.000343/2024-70

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, com sede na Rua Des. Valdetário Pinheiro Mota, nº 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, inscrita no RG N° 591383 SSP-CE e CPF nº 324.556.233-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER - MOVAMU'S, inscrito no CNPJ n.º 07.663.481/0001-64, com sede na Rua Antônio Teixeira Pinto, nº 2532 A, Bairro Ferros, Itapajé-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Clara Vasconcelos Silveira, RG nº 92002096724 SSPDS/CE, CPF nº. 457.757.613-91, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 07/2021, através do Processo Administrativo NUP nº. 63000.000343/2024-70. OBJETO: O presente Aditivo



visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº01/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Cartografia da Memória do Ceará (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 01 de agosto de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de abril de 2024. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos e Clara Vasconcelos Silveira – Movimento de Valorização da Mulher – MOVAMU'S. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** * ***

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°029/2023

NUP 63000.000255/2024-78

Em cumprimento ao disposto no artigo 36, III, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, regista-se a alteração do gestor do instrumento, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: Administração Pública: Secretaria dos Direitos Humanos. Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria. GESTOR ATUAL: Francisco Rogério Cristina, inscrito no CPF nº 136.211.303-49 e na Matrícula Funcional nº 300500-1-0. GESTOR NOVO: VYNA MARIA CRUZ LEITE, inscrita no CPF nº 615.744.063-53 e na Matrícula Funcional nº 300002-3-4. FISCAL ATUAL: Francisco Rogério Cristina, inscrito no CPF nº 136.211.303-49 e na Matrícula Funcional nº 300500-1-0. FISCAL NOVO: Joaquim Jairo Ferreira Paz, inscrito no CPF nº 019.952.193-04 e na Matrícula Funcional nº 300001-3-7. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de março de 2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.067115/2024-92, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 08 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de fevereiro de 2024, que exonerou JONAS DE MENEZES MOREIRA, matrícula 30602463, a partir de 19 de janeiro de 2024, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 104/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ROGERS DA SILVA BEZERRA 22000130487419/K020	FORTALEZA 09/05/2024 a 11/05/2024	SENADOR POMPEU 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE EVENTO - Participar do Fórum Intercolegial dos Grêmios Estudantis da CREDE 1		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 328,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de abril de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** * ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 114/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 06/05/2024 a 10/05/2024	CRATEUS 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUZIR VEICULO - Entregar equipamentos nas escolas da região e na crede		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 13/05/2024 a 17/05/2024	CRATEUS 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUZIR VEICULO - Entregar equipamentos e mobiliario nas escolas da região e nas credes		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 20/05/2024 a 24/05/2024	CRATEUS 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUZIR VEICULO - Entregar equipamentos e mobiliarios nas escolas da região e na crede		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.774,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** * ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 115/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 06/05/2024 a 10/05/2024	ACARAU 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUZIR VEICULO - entregar equipamentos e mobiliaro nas escolas da região e na crede		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	ACARAU			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000106978916/D085 CONDUZIR VEICULO - entregar equipamentos nas escolas da região e na crede	13/05/2024 a 17/05/2024	4,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	ACARAU			
22000106978916/D085 CONDUZIR VEICULO - entrega de equipamento e mobiliário nas escolas da região e na crede	20/05/2024 a 24/05/2024	4,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
					TOTAL: 1.774,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2024.

Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

**** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 138/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	TIANGUA	FORTALEZA			
22000148261876/K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO V SIMPOSIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMAÇÃO DE	14/05/2024 a 17/05/2024	3,5 ONIBUS	131,43	0,00	460,01
RAMIRO NAZARIO DE ARAUJO	TIANGUA	FORTALEZA			
22000181224153/ PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO V SIMPOSIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMAÇÃO DE	14/05/2024 a 17/05/2024	3,5 ONIBUS	131,43	0,00	460,01
					TOTAL: 920,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 141/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DIENE KARINE MAIA	RUSSAS	FORTALEZA			
2200014826185X/K020 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO V SIMPÓSIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMAÇÃO DE PR	15/05/2024 a 17/05/2024	2,5 ONIBUS	131,43	0,00	328,58
JANAINA ALMEIDA ORTINS DIAS	RUSSAS	FORTALEZA			
22000130007484/K020 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO V SIMPÓSIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMAÇÃO DE PR	15/05/2024 a 17/05/2024	2,5 ONIBUS	131,43	0,00	328,58
					TOTAL: 657,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 143/2024 - A SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	FORTALEZA	IGUATU			
22000148014917/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II ENCONTRO DO FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS COORDENADORES ESCOLARES	16/05/2024 a 17/05/2024	1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA	FORTALEZA	IGUATU			
22000148000118/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II ENCONTRO DA ATUAÇÃO DOS COORDENADORES ESCOLARES-	16/05/2024 a 17/05/2024	1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
					TOTAL: 394,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** ***

PORTARIA COADM N°144/2024 - A SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) **ALUNO(A)** e o(a) **PROFESSOR(A)** da EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO - CREDE 5, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participarem do 2º treinamento presencial da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica - OBA, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art. 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº144/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
CÉSAR DE ARAÚJO OLIVEIRA	19 A 25/05/2024	TIANGUÁ/BARRA DO PIRAI-RJ/ TIANGUÁ	RS 141,95	RS 3.650,69	RS 3.792,64
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
FRANCISCO EDILSON GOMES CLÍMACO/97938008	19 A 25/05/2024	TIANGUÁ/BARRA DO PIRAI-RJ/ TIANGUÁ	RS 354,84	RS 3.650,69	RS 4.005,53
TOTAL DA PORTARIA					
*** * *** *					

PORTARIA Nº0600/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.036540/2024-30, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0600/2024 – GAB, DE 09 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47871018	MARIA GORETE LEANDRO DE OLIVEIRA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	27/02/2024	22001.036540/2024-30

*** * *** *

PORTARIA Nº0605/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.050817/2024-37, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0605/2024 – GAB, DE 09 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30427815	ANTONIA PATRICIA DE SOUSA COSTA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/03/2024	22001.050817/2024-37

*** * *** *

PORTARIA Nº0606/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.041347/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0606/2024 – GAB, DE 09 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48126812	DANIEL PIRES BARROSO	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	05/03/2024	22001.041347/2024-11

*** * *** *

PORTARIA Nº0646/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068575/2024-38, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora LETICIA FREITAS ALVES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 30285417, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, a partir da publicação até 15 de março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº0650/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.051100/2024-11, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ANA GEOVANA MOURÃO CAVALCANTE, Professora, matrícula nº 019051-1-2, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, II, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter sido denunciada por crime contra a Administração Pública e em prejuízo da própria Administração, administrados e terceiros, passível das sanções previstas no art. 196, da Lei Nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº0655/2024- GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.º6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês maio/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17de maio de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0655/2024-GAB , DE 17 DE MAIO 2024

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-1-6	J 59
2	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-3-8	M 51
3	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-9-2	S 37
4	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-5-4	A 84
5	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813219-2-2	M 51
6	ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812336-2-4	H 78
7	ANDREIA MACHADO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812810-8-4	A 84
8	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813217-9-5	M 51
9	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812206-2-X	J 41
10	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812206-2-X	A 41
11	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-3-8	E 84
12	ANTONIA NAGELA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812943-4-8	M 31
13	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813732-1-3	M 42
14	ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814516-6-4	E 84
15	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812870-4-X	A 41
16	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812870-4-X	J 41
17	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-8-1	H 42
18	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-5-0	J 59
19	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-6-5	M 51
20	CLAUDIO CESAR ALVES SIMPLICIO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-1-7	J 59
21	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-6-9	M 51
22	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-7-0	A 84
23	COSMA VALE SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814344-9-2	M 31
24	DEIVID OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812943-2-1	M 51
25	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812775-0-8	M 51
26	DIEGO MAGALHAES DOS REIS	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812307-6-5	F 42
27	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001812943-1-3	M 42
28	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-4-2	J 59
29	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814346-1-1	M 51
30	ELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813218-6-8	J 59
31	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	M 37
32	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	A 37
33	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	A 41
34	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	J 41
35	EVANIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-2-X	H 78
36	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	E 42
37	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	A 42
38	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	E 37
39	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	M 37
40	FRANCIREGEM DA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816536-8-2	A 42
41	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-4-0	M 42
42	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-7-5	M 51
43	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	F 42
44	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	A 42
45	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-8-8	M 51
46	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816558-9-8	M 51
47	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812288-6-8	A 42
48	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-7-7	M 51
49	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-7-5	J 42
50	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813747-2-4	J 59
51	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-0-3	J 59
52	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-4-5	J 42
53	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-7-6	J 59
54	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813746-9-4	M 51
55	GABRIEL RIBEIRO BERNARDINO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-3-2	M 42
56	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-7-X	M 51
57	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813205-1-9	M 51
58	GLECIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-3-0	M 51
59	HAYDECLEUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-5-0	J 59
60	JEAZI FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812932-2-8	S 37
61	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-6-9	J 31
62	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-9-6	J 59
63	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	F 42
64	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	A 42
65	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	E 42
66	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	F 42
67	JOSE MAURO ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813752-2-4	M 51
68	JUCELINO DE SOUSA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812999-8-6	M 51
69	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-1-8	J 42
70	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	F 42
71	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	A 42
72	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812207-8-6	S 37
73	KESSIA THAIS ALENCAR DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813732-8-0	S 37
74	LARISSA ABREU DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-6-2	M 51
75	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-6-7	M 51
76	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812895-3-0	J 59
77	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813053-8-2	A 63
78	LUISA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-9-1	M 51
79	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812828-2-X	A 84
80	MANOEL RICARDO GOUBEIA BARACHO	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 2	222001812811-0-6	A 42
81	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-7-7	J 59
82	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812252-6-5	F 84
83	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	A 42
84	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	F 42
85	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	F 42
86	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	A 42
87	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-3-1	A 84
88	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812193-8-9	J 31
89	MARIA ROSELI PIRES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814485-8-2	A 84
90	MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812956-4-6	M 51
91	MARIA VALDete OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001813862-3-4	A 63
92	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812953-7-9	M 51
93	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	E 42
94	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	A 42
95	MARTINS FERNANDO CASTRO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001816217-0-5	F 42
96	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813204-5-4	E 42
97	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814510-2-8	A 42
98	NAIRTON VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-5-4	M 51



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
99	NATALIA DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-8-8	J 59
100	NICOLLY GONCALVES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814346-4-6	M 31
101	NIDIA MARIA NASCIMENTO NEPOMUCENO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-2-9	J 42
102	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	E 42
103	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	A 42
104	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-3-4	S 37
105	PAULO VICTOR SILVANO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-8-3	J 59
106	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814442-9-3	H 42
107	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814442-9-3	E 42
108	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	A 37
109	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	M 37
110	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	A 42
111	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	E 42
112	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-1-8	J 59
113	ROSA ANGELA ALVES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814526-0-1	A 84
114	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-5-X	M 51
115	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-2-X	M 51
116	SILVELENA MELO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-7-4	A 84
117	SILVIA CLEYNE MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD PEDAG	CREDE 9	222001813755-6-9	M 51
118	SOLANGE SUELY MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813000-7-0	M 51
119	THAINA RAMOS QUEIROZ MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-8-1	A 42
120	THAINA RAMOS QUEIROZ MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-8-1	F 42
121	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812880-8-9	A 84
122	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812936-2-7	M 51
123	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD PEDAG	CREDE 9	222001813232-3-2	M 42
124	VALDIGLEICIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-0-9	M 42
125	VIVIANE FARIA RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-8-9	M 51
126	YAUSHA ARAUJO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813054-9-8	A 84

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°083/2022/PROCESSO NUP22001.061921/2024-57 - IG: 1313385

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Eliana Nunes Estrela, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, doravante denominado CONTRATADA, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021.597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60040-260, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. JOSÉ ACRÍSIO SENA, brasileiro, casado, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 98010150723 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 166.283.063-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022, publicado no D.O.E de 27.04.2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP22001.061921/2024-57; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado Lei nº 12.781/1997, no § 2º, art.16, art.1º da Lei nº 18.333/2023, no art. 7º da Lei Estadual nº 15.356 de 04.06.13, no art. 57, I c/c art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **readequar as Metas do Programa de Trabalho**, prorrogando o prazo de vigência e execução do contrato e repactuando valor do contrato que tem por objeto a execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e robustecimento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Recursos Orçamentários e Financeiros ao Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 163.840.245,06 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), passando de R\$ 268.256.872,24 para R\$ 432.097.117,30 (quatrocentos e trinta e dois milhões, noventa e sete mil cento e dezessete reais e trinta centavos) correspondendo a continuidade da execução do mesmo objeto para o novo período, acrescido do valor de repactuação, conforme Justificativa Técnica às fls. 4-10 e a IG Nº 1313385, constante dos autos. Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados, agregam-se as seguintes funcionais programáticas: FONTE 500/501 (TESOURO) – Programa: 231 – Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio – ELEMENTO DE DESPESA, 335085, obedecendo às seguintes FUNCIONAIS PROGRAMATICAS:22100022.12.362.231.11767.01.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.02.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.05.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.06.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.07.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.08.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.09.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.10.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.11.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.12.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.13.335085.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.11767.14.335085.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO Os produtos e as respectivas Metas do Programa de Trabalho, de que trata o Anexo I – Programa de Trabalho, integrante do Contrato, estabelecido na Cláusula Terceira, alínea “a”, serão readequadas no presente instrumento, bem como o seu prazo de vigência e execução constante da Cláusula Décima – Da Vigência e Das alterações do Contrato, será prorrogado por um período de 12 meses, a partir de 23 de abril de 2024 até 22 de abril de 2025, de acordo com a C.I.n.º 105/2024 /COESC, datada em 16.04.2024, as fls. 02, em conformidade com a justificativa Técnica, as fl. 4-10, bem como o Parecer Técnico Comissão de Avaliação nº 01/2024, às fls.14, e Parecer Técnico nº 01/2024, às fls.15 e IG nº1313385 constante dos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 19 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Contratante, José Acrísio Sena - Presidente do CENTEC - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GILMARA ROCHA DO NASCIMENTO FERNANDES, 2. TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDAO DOS SANTOS. Fortaleza 17 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001063690/2024 16 IG 1318032

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84 - CREDE 09 - Município Cascavel/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Elison Alexandre da Silva; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Carmem Maria Marcos do Vale; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 07 publicado no DOE de 13/07/2023e de acordo com o processo nº 22001.063690/2024-16, regulamentado no art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR da Escola EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA:, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/07/2024 até 10/08/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/05/2024 até 18/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elison Alexandre da Silva CONTRATADA - Carmem Maria Marcos do Vale E TESTEMUNHAS: 1 - Michele de Souza Brandão 2 - Francisca Damiana da Silva, Fortaleza 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001065724/2024 15 IG 1317867

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77 - CREDE 01 - Município Pacatuba/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Aila Maria da Costa; III - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; IV - CONTRATADA: CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Paulo Eduardo Freixedelo; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/09599 e Termo



de Participação de nº 20230003 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.065724/2024-15 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacatuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo contratação de GÁS ENGARRAFADO, da Escola EEM Deputado Fausto Aguiar Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17 de maio de 2024 até 13 de outubro de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17 de maio de 2024 até 13 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aila Maria da Costa CONTRATADA - Paulo Eduardo Freixedelo E TESTEMUNHAS: 1 - JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA 2 - SILVELENA MARIA MATOS DO NASCIMENTO, Fortaleza 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001068767/2024 44 IG 1317794

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0091-81 - CREDE 07 - Município Santa Quitéria/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antônia Gisela Magalhães Araújo; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO C. M. NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.923.262/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Carlos Martins Neto; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230001 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o NUP nº 22001.068767/2024-44 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a Contratação de Serviço de Abastecimento de Água Por Pessoa Jurídica – Fornecimento de Água Potável Por Caminhão Pipa de 8.000 Litros, da EEEP Monsenhor Luis Ximenes Freire, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 09/05/2024 até 07/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA - Francisco Carlos Martins Neto E TESTEMUNHAS: 1 - RICARDO MOREIRA ARAÚJO 2 - JARD RIBEIRO BARBOSA, Fortaleza 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001066884/2024 73 IG 1317796

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27 - Município de Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Liduina Maria Osterno Jovino; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: NOGNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.667.142/0001-99, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Erique Mesquita Rodrigues; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 30/2023 publicado no DOE de 08/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.066884/2024-73 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO GESTOR E DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA, na EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de Maio de 2024 até 10 de Julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA - Francisco Erique Mesquita Rodrigues E TESTEMUNHAS: 1 - ALINI BARBOSA SANTOS 2 - WILLIAM DE OLIVEIRA BASTOS, Fortaleza 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001067815/2024 87 IG 1317980

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.154/0714-99, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANKLIN DE ANDRADE CANREIRO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA ELIENE REBOUCAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 20/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.067815/2024-87 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA (CIVIL ELÉTRICA) DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, CAIXAS DE MEDIÇÃO, HALL DE ENTRADA, CAIXA D'ÁGUA E CALÇADA, da Escola EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 22/03/2024 até 20/05/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA - MARIA ELIENE REBOUCAS E TESTEMUNHAS: 1 - MARCOS ANTONIO LIMA FILHO 2 - VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS, Fortaleza 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055787/2024-55 - IG: 1310369

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, estabelecida à Rua Evaristo Gomes, nº 143, Bairro Centro, Município de Paraipaba/CE, CEP Telefone (85) 3363-2059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0160-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: EDMAR OLIVEIRA FEITOSA, CPF nº 768.778.683-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 34.893,20 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5000 0.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE – EDMAR OLIVEIRA FEITOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gustavo Gudson da Guia Batista, 02- José Victor de Freitas Araújo. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.035669/2024-21 - IG: 1312411**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Dona Júlia Alves Pessoa, estabelecida à Rua São Francisco, nº S/N, Bairro Siqueira, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.732-392, Telefone (85)3101-6114, inscrita no CNPJ/07.954.514/0505-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cristiano de Oliveira **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO**, situado à Rua Ana Moreira, n.º 1565, Genipabu município de Caucaia/CE, CEP 61.616-200 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Moura.

OBJETO: É objeto deste contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.062,76 (Cinquenta mil e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Moura – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristiano de Oliveira, 02- Fernando Ferreira de Moura. Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.069756/2024-81 - IG: 1314616**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, situada(o) na Rua: Boaventura, 916- Dias Macedo, CEP: 60.860-440 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) diretor(a) CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES **CONTRATADA: PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** com sede na Av. 13 de Maio, nº 2386-B, Bairro: Benfica CEP: 60.040.212- município : Fortaleza/Ceará, Fone: (85) 999866860, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.314.791/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06507 Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06507 e Termo de Participação nº 2024/0006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado- DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.045,92 (dezesseis mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03 .339030.50000.0- 1257 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES - CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001054414202467/PRE-RESERVA : 1313150**

CONTRATANTE: A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, Assaré-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37,neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante **CONTRATADA: ELAINE NEPOMUCENO SANTOS - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.196.989/0001-08, representado neste ato pela Elaine Nepomuceno santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07208 e Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07208 e Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07208 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Assaré-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 – 3934.. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Meiriane Alves Cavalcante , CONTRATADA-Elaine Nepomuceno santos e TESTEMUNHAS 01-LUCIANA FEITOSA TARGINO , 02-PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA. Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001054414202467/PRE-RESERVA : 1313150**

CONTRATANTE: A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA,Assaré-CE,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37,neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante **CONTRATADA: L. R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.296.371/0001-84,representado neste ato pelo Antonio Ludson Custodio Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07208 e Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07208 e Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07208 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Assaré-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.257,50 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.23 1.20980.01.339030.50000.0 – 3934.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Meiriane Alves Cavalcante , CONTRATADA-Antonio Ludson Custodio Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-LUCIANA FEITOSA TARGINO , 02-PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA. Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001043737202010/PRE-RESERVA : 1311825

CONTRATANTE: A(O) CENTRO CEARENSE DE IDIMAS UNIDADE QUIXADÁ, Município de Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0831-52, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Ed Naldo Fernandes de Santana **CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Amaurilio Joelio Leal de Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gênero Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05621, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05621, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05621 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 20391. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Ed Naldo Fernandes de Santana , 02-Amaurilio Joelio Leal de Almeida e TESTEMUNHAS 01-JOSE MAIRTON BARROSO JUNIOR , 02-MARIA VERA LUCIA GOMES ROCHA. Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.072498/2024-11 - ADITIVO

LOTE 57/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** HAVILA KAROL LEMOS - CPF: 08885344348 - MATRÍCULA: 22200181634491 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 14/03/2024 a 09/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 413,54 (QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 58/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** YAGO DE MESQUITA FALCAO - CPF: 08776615375 - MATRÍCULA: 22200181659583 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/03/2024 a 09/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 547,32 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 59/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCA JERUSA FREITAS DA SILVA - CPF: 75467305387 - MATRÍCULA: 22200181349177 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.213,99 (DEZ MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº338/2023

NUP 22001.020582/2023-78

Contr. N.º: 04842023SEDUC Contr Cliente: 01932023 Cód. da Obra: 04842023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **SALCOS ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 10.706.061/0001-22 Endereço: AVENIDA DOM LUIS , 112 - CAMPO VELHO, CRTAEÚS/CE Autorizamos a empresa SALCOS ENGENHARIA EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 2.003.744,33 (Dois milhões, três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). Fortaleza, 08 de Agosto de 2023 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, Engº Francisco Quintino Vieira Neto Recebi em 11.09.2023 SALCOS ENGENHARIA EIRELI. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº384/2023

NUP 22001.009074/2023-39

Contr. N.º: 05052023SEDUC Contr. Cliente: 02262023 Cód. da Obra: 05052023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 20.011.736/0001-96 Endereço: AV: 23 de Agosto, 10 - Centro , Senador Sá - CE Autorizamos a empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$1.870.585,04 (hum milhão e oitocentos e setenta mil , quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Fortaleza, 05 de Setembro de 2023 Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - SEDUC , Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência Recebi em, 21.09.2023 ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



**ORDEM DE SERVIÇO Nº439/2023
NUP 22001.020574/2023-21**

Contr. N.º: 05352023SEDUC Contr. Cliente: 02242023 Cód. da Obra: 05352023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME** CNPJ: 27.711.260/0001-21 Endereço: Rua I, 56 - Conjunto Luciano Cavalcante, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa **ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME**, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$1.839.886,46 (hum milhão e oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Fortaleza, 28 de Setembro de 2023 Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - SEDUC , Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência Recebi em, 29.09.2023 ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº127/2024
NUP 22001.034222/2024-34**

Contr. N.º 05552024SEDUC Contr. Cliente: 0042024 Cód. da Obra: 05552024SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **J T CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 00.182.545/0001-66 Endereço: RUA FAUSTO CABRAL, 300 SALA-01, null - PAPICU, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa J T CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO II - PAULO AYRTON ARAUJO, EM FORTALEZA -CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 12.036.735,77 (doze milhões e trinta e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Fortaleza, 29 de Fevereiro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência Recebi em, 04.03.2024 J T CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº177/2023 - NUP 22001.006962/2023-08**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, representado por seu/ sua Prefeito(a), RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS, portador(a) do RG nº 28607 – OAB CE e CPF nº 005.841.813-02, residente na Rua Tab Clóvis Furtado Mendonça nº 0053, Monte Castelo, Ubajara. CEP 62350-000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 177/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº177/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para R\$ 1.058.000,00 (um milhão e cinquenta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 de abril de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS - Prefeito(a) Municipal de Ubajara. TESTEMUNHAS: 1.LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036795/2023-11**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036795/2023-11, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, no valor de 11.801,32 (onze mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos), no período de novembro e dezembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.005614/2023-13**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.005614/2023-13, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, no valor de 25.455,47 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), no período de janeiro a junho de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.031970/2023-84**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.031970/2023-84, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**, no valor de R\$ 3.057,04 (três mil, cinquenta e sete reais e quatro centavos), no período de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036203/2023-61**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036203/2023-61, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, no valor de 8.533,75 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), no mês de novembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.031959/2023-14

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.031959/2023-14, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**, no R\$ 10.370,59 (dez mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), no mês de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036468/2023-60

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036468/2023-60, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no valor de 29.643,66 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no mês de dezembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036914/2023-36

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036914/2023-36, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, no valor de R\$ 39.553,71 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), no mês de novembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.024466/2023-28

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.024466/2023-28, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, no valor de 85.530,98 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), no janeiro a setembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.045211/2023-07

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.045211/2023-07, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, no valor de 39.255,96 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), no período de janeiro a setembro de 2022. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036085/2023-91

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036085/2023-91, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no valor de 78.630,88 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), no mês de dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036079/2023-34

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036079/2023-34, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**, no valor de 2.415,93 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e três centavos), no período de dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024;

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC®
 www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036415/2023-49**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036415/2023-49, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, no valor de 50.084,88 (cinquenta mil, oitenta e quatro reais e oitenta oito centavos), no período de novembro e dezembro e 13º integral de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036403/2023-14**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036403/2023-14, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, no valor de 21.426,87 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), no período de janeiro a outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036403/2023-14**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036403/2023-14, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, no valor de 6.262,40 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), no período de novembro e dezembro e 13º integral de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036101/2023-46**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036101/2023-46, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**, no valor de 30.868,61 (trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), no mês de novembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036094/2023-82**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036094/2023-82, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**, no valor de 32.802,84 (trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), no mês de dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.034033/2023-81**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.034033/2023-81, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no valor de 33.791,98 (trinta e três mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), no mês de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.031955/2023-36**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.031955/2023-36, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, no valor de 13.931,16 (treze mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), no mês de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



**TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO N°07167786/2023**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07167786/2023, considerando que a conduta da empresa CLIENTE FÁCIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora do contrato, Sra. SANDRA MARIA RODRIGUES, configurou descumprimento ao Contrato nº 290/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20230014 - SEDUC. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **CLIENTE FÁCIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.684.922/0001-07, com endereço na Rua Santa Justina, nº 352, CEP:04511-011, Vila Conceição, São Paulo/SP, a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Em Fortaleza, 14 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA-ASJUR

*** * ***

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº026/2024 - NUP 22001.062888/2024-82**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Ed. Pátio Cariri Corporate, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº 05.342.580/0001-19, doravante denominado PERMISSIONÁRIA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. FRANCISCO PALACIO LEITE, portador do CPF nº 285.335.007-00, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, dos imóveis listados no Ofício nº092/2024**, de propriedade do Estado do Ceará, em favor da PERMISSIONÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício supracitado será permissionado para a realização do concurso público da prefeitura municipal de ITAPAJÉ, no dia 19/05/2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital do certame. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas dos imóveis. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital do concurso e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do(s) imóvel(is); CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido dos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo. 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá validade até o dia 19 de maio de 2024, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$12.383,00 (doze mil trezentos e oitenta e três reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Qtde de participantes x R\$ 7,00 = 1.769 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção e limpeza do imóvel(is) (escola) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido em após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2. A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indemnização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 15 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -PERMITENTE, FRANCISCO PALACIO LEITE UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - PERMISSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2. FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.049072/2024-63**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA LEANDRA SALES PEREIRA, matrícula nº 2220018140044X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049072/2024-63. Palmácia, 15 de março de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.040708/2024-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANA FACO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JAMES LAURINDO DA COSTA, matrícula nº 22200181322244, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040708/2024-10. Beberibe, 01 de março de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.037172/2024-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE CORIOLANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA FLÁVIA DA SILVA SOUSA ANJOS, matrícula nº 22200181375690, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037172/2024-47. Pacajus, 29 de fevereiro de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nº79/2023 - NUP 22001.019715/2023-63

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 79/2023, cujo objeto deste contrato é a Construção de Salas de Aula em 30 Escolas, digo especificamente ao Lote 3, no que se refere exatamente a construção de 19 Salas de Aula em 07 Unidades de Ensino nos municípios de Aracoiaba – Sede, Aracoiaba – Anexo Ideal, Aracati, Russas, Jaguaretama, Ererê, Piquet Carneiro firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA , esta belecida na Rua Doutor Moreira da Rocha, nº930 , Terreiro Sala A , Centro, CRATEUS/CE, CEP nº 63.700-088 , inscrita no CNPJ sob o Nº 03.216.49 8/0001- 12 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2003002147888 SSP/CE e do CPF Nº 763.034.383-34, domiciliado na Rua Travessa Jurua, nº57 – Alvaro Weyne, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, o prazo de vigência do Contrato nº 79/2023, exauriu na data de 03 de março de 2024, a obra nos municípios de Aracati, Jaguaretama, Ererê, Piquet Carneiro, Aracoiaba Sede e Aracoiaba Anexo Ideal, as obras estão paralisadas desde o início do mês de Agosto de 2023. Diretores e/ou coordenadores das escolas comunicaram que os funcionários estavam sem o pagamento mensal, sendo este o principal motivo de abandono das obras. Já no município de Russas a construtora CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA terceirizou o serviço, e no final do mês de Agosto a obra foi paralisada, devido ao não pagamento da terceirizada. Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA .CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, Incisos II e V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORATARIA Nº020/2024 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES: Maria Fátima de Sousa Mesquita, Genilson Guimarães Magalhães, Astrogildo Lustosa Palhano, Sonia Albuquerque Braga, Zuleide Solane Araújo Matos e Manuel Guimarães de Souza, para sob a presidência do primeiro, a partir da data de sua nomeação, **compor a Comissão** para Executar o Inventário de Bens Imóveis, a partir de 05/12/2023. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2020 - PRÉ-RESERVA Nº1314948

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro, CEP: 60030-905, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 (doze) meses, assim como a renovação dos créditos orçamentários.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de por 12 (doze) meses, de 19/05/2024 até 18/05/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 14/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2024

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco Igor Almeida Rufino, inscrito no RG sob o nº. 95020002250 SSP-CE e no CPF/MF sob o nº. 826.062.933-04, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à servidora cedida, MAYARA VERAS GOMES LIMA**, portadora do CPF nº 667.574.603-00, a quantia no valor atualizado de R\$ 26.240,35 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista os valores não recebidos de auxílio-alimentação, a que a servidora tem direito com supedâneo no que dispõem as Leis estaduais nº 13.363/2003, Lei nº 16.206/2017, Lei nº 16521/2018 e Lei nº 18356/2023. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIO: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº167/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR GARDÊNIA BARBOSA TORRES TEIXEIRA, matrícula 104052-1-1, da Portaria nº144/2024, de 29.04.2024, publicada no Diário Oficial de 06.05.2024, que autorizou o afastamento da servidora, no período de 27.05.2024 a 31.05.2024, para participar do 8º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais e Aduaneiros, a ser realizado, em NATAL-RN. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°168/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, RESOLVE: I – **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para orientar e supervisionar os estagiários de nível superior selecionados para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; II – **Cessar os efeitos da Portaria n°021/2022**, de 23.01.2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.02.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°168/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Administração	Nome completo: Guilherme Zimmy Toledo Matrícula: 30001648 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	CEPLAN	1
Administração	Nome completo: Aline Marie Teófilo de Moura Matrícula: 49776012 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	CEGEP	1
Administração Pública	Nome completo: Jonilma Carvalho Maia Matrícula: 10751217 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Administração	CORES	1
Arquitetura	Nome completo: Francisco Anselmo dos Santos Filho Matrícula: 06366511 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Pedagogia	CEINF	1
Ciências Contábeis	Nome completo: Victor Hugo Magalhães Alexandre Matrícula: 800329-3-5 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	CEORG	1
Ciências Contábeis	Nome completo: Bruno Moreira Saraiva Matrícula: 80033397 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Administração	NUMAT	2
Ciências Econômicas	Nome completo: Wesley Sousa Chaves Matrícula: 49776314 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	CEESE	1
Ciências Econômicas	Nome completo: Clarissa Cavalcante Barroso Matrícula: 49771118 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	CORES	1
Design	Nome completo: Joelina Amélia de Sousa Silva Barros Matrícula: 101449-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Pedagogia	ASCOM	1
Design	Nome completo: Germana Parente Neiva Belchior Matrícula: 49781911 Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	CEDEP	1
Direito	Nome completo: Francisco Ivanildo Almeida de França Matrícula: 032.838-1-X Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	DCCOT	1
Direito	Nome completo: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia Matrícula: 10608813 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CEINF	2
Direito	Nome completo: Lucas Monteiro Cajado Matrícula: 80033109 Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	CEITCD	4
Direito	Nome completo: Antonio Mascarenhas da Conceição Filho Matrícula: 80033370 Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	CEGET	1
Direito	Nome completo: Themir Candeia Quintans Matrícula: 80033303 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Engenharia Civil	CEFIT	1
Direito	Nome completo: Valéria Alves Rangel Matrícula: 49763611 Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	CECON	1
Direito	Nome completo: Dalcilia Bruno Soares Matrícula: 10358515 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	COSEF	1
Engenharia Ambiental/ Gestão Ambiental	Nome completo: Adriana Reis Rodrigues Matrícula: 30050452 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Administração	CELOG	1
Engenharia Elétrica	Nome completo: Francisco Anselmo dos Santos Filho Matrícula: 06366511 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Pedagogia	CEINF	1
Engenharia de Produção	Nome completo: Natália Sardinha Brito Matrícula: 800.331-7-6 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Engenharia Química	CEDIN	1
Informática	Nome completo: Ronivaldo Passos Sampaio Matrícula: 49757816 Cargo: Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual Formação: Ciências da Computação	CEIND	3
Informática	Nome completo: Tales Mota de Freitas Matrícula: 80032900 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Administração	CEACO	1
Informática	Nome completo: José Wilton Bessa Macedo Sá Matrícula: 05694116 Cargo: Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual Formação: Administração	CEATE	1
Informática	Nome completo: Sidney dos Santos Saraiwa Leão Matrícula: 10742315 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Informática	CORES	1
Jornalismo	Nome completo: Joelina Amélia de Sousa Silva Barros Matrícula: 101449-1 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Pedagogia	ASCOM	2
Psicologia	Nome completo: Claudia Maria de Meneses Vieira Matrícula: 10667410 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Psicologia	CEDEP	1
Relações Públicas	Nome completo: Germana Parente Neiva Belchior Matrícula: 49781911 Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	CEDEP	1
Secretariado Executivo	Nome completo: Ana Paula Figueiredo Porto Matrícula: 106643-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	SECAT	2
Serviço Social	Nome completo: Rute Almeida Teobaldo Girão Matrícula: 10139511 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Serviço Social	CEDEP	1
Sistemas e Mídias Digitais	Nome completo: Joelina Amélia de Sousa Silva Barros Matrícula: 101449-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Pedagogia	ASCOM	1

*** *** ***

PORATARIA N°169/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR EFEITOS**, da **Portaria n°110/2024**, de 15.03.2024, publicada no D.O.E de 04.04.2024, que designou o servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº032817-1-X, para a Célula de Desenvolvimento Institucional e designá-lo para a Célula de Atendimento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°02/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 02/2024 (publicado no D.O.E. de 30-JANEIRO -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.513187-8	F MARTINS FILHO LTDA
02	06.603386-1	MEGALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROELETRONICO LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 14 de maio de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°02/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU (NUAT TAUÁ), não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital 01/2024 (publicado no D.O.E. de 09/02/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.886.107-9	IRMAOS PORFIRIO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/NUAT TAUÁ, 09 de maio de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR – CEXAT IGUATU

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°07/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 03/2024 (publicado no D.O.E. de 04-MARÇO-2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.672321-3	LUZIA PARECIDA DE CAMPOS 10270773827
02	07.032057-8	S M V SOUSA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 10 de maio de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.017517-9	BIANCA SOUZA FIALHO ME
002	06.649174-6	CLEIDINA ALVES LINHARES
003	07.035626-2	KUARA PRINT LTDA
004	06.066509-2	MARIA ROSELISA CARVALHO FURTADO 01559406356

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°019/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°019/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.184.778-2	54.683.957 MARIA REGILANE RIBEIRO
02	07.074.123-9	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS BATISTA 37136545811

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-Ce 16 de maio de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°80/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa n° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°80/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.085.143-3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS KM LTDA
02	07.062.080-6	F.K. DE CARVALHO LTDA ME
03	07.179.240-6	J K FRIOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°81/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°81/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373.422-2	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA
02	07.122.224-3	JF FRONTAIIS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°114/2024 – CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.09136) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Cristina de Moura Góes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°114/2024 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.696.877-1	ÓTICA MARIZ LTDA	2024.20629

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0003/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.. OBJETO: PROMOVER ATIVIDADES DE EDUCACAO FISCAL POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA, EM CONVERGÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 16.697/2018, O DECRETO ESTADUAL Nº 33.325/2019 E ALEI MUNICIPAL 3.676/23. VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2024. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2024. SIGNATÁRIOS : ALEXANDRE SÔBREIRA CIALDINI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FABRIZIO GOMES SANTOS - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

Roberta de Alencar Pita
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4954/2024

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO.** Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 10001.003313/2024-49, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de maio de 2024

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
400931	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400932	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400933	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°085/2024

PROCESSO 19001.002441/2023-69

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **JORGE FACÓ FRANKLIN DE LIMA** – Matrícula nº 49777310, o valor de R\$ 32.424,34 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente a diferença de abono de permanência (valor proporcional a julho a dezembro e 13º salário integral de 2023), nos termos do Despacho nº 095/2024 de 15.05.2024. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº08001.001149/2024-93

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando que a Comissão Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20230005/SEINFRA/CCC, cujo objeto consiste na implantação do acesso da rodovia perimetral de Sobral, trecho entre CE-417 – confluência com as avenidas John Sanford e Cleto Ferreira da Ponte; tendo sido concluído e estando o certame regularmente desenvolvido para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR** o presente processo em favor da vencedora, **CONSTRUTORA E&J LTDA.**, no valor global de R\$ 3.844.131,55 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), consoante o aviso de resultado final de licitação acostado nos autos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001149/2024-93. Antonio Nei de Sousa, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2022

ESPÉCIE: Termo de Retificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato 007/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e o **CONSÓRCIO QUANTA/COMOL/GERIBELLO**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP 08001.001094/2024-11, em especial: a) Comunicação Interna nº 089/2024 – CTO/SEINFRA, de 25 de abril de 2024; b) Manifestação Jurídica nº 235/2024 – ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. Nos da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica retificada os itens 1 e 2 da Cláusula Terceira do Quarto Aditivo do Contrato que passam a ter a seguinte redação: “3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3.1. O pagamento será efetuado, conforme planilha anexa e nos termos a seguir: 3.1.1. Apresentação pela CONTRATADA dos Boletins de Medição, à FISCALIZAÇÃO da SEINFRA. 3.1.2. Os serviços contratados serão medidos e entregues em forma de produtos nos termos da Planilha em anexo e conforme a seguir: 1. Relatório Gerencial do Contrato: Relatório que compilará os demais relatórios do contrato, com ênfase no apoio das entregas dos relatórios mensais de análise de projetos e relatório geral de acompanhamento do empreendimento. Será medido mensalmente após envio e aprovação pelo contratante. 2. Relatório de Acompanhamento e Análise de Projetos: O presente relatório tem por objetivo apresentar o desenvolvimento de recebimento e aprovação de projetos executivos enviados pelo Consórcio Construtor. Será apresentado um resumo das atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar de projetos durante o mês, descrevendo o fluxo de recebimento e aprovação, bem como o acompanhamento geral de todos os projetos já analisados, identificando os projetos prioritários conforme o cronograma de execução das obras sempre com objetivo de antecipar os principais projetos para cumprir o cronograma de obras. Será medido mensalmente após envio e aprovação pelo contratante. (...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 09 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Liana Claudia Fujita de Carvalho, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras, e José Wilton Ferreira do Nascimento, Epitácio Lima Filho e Luciano Alcazar Tani, Representantes Legais da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA 1062/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018150/2024-28, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 03/05/2024 a 06/05/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2024 à 06/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
TOTAL									RS 6.440,14

*** *** ***

PORTARIA N°1110/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017674/2024-00, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2228/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/12/2023 a 07/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1110/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	6	3	840,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	840,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	Membro	50,00	80,00	6	3	840,00
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	60,00	90,00	6	3	840,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	6	3	840,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	840,00
TOTAL						5.880,00

*** *** ***

PORTARIA 1116/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018148/2024-59, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 10/05/2024 a 13/05/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1116/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL									RS 920,02

*** *** ***

PORTARIA 1118/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018149/2024-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 10/05/2024 a 13/05/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1118/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	10/05/2024 à 13/05/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL									R\$ 11.500,25

*** * *** *

PORTARIA 1119/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018220/2024-48, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 14/05/2024 a 16/05/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de maio de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/05/2024 à 16/05/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	V	QUIXADA/CE -	14/05/2024 à 16/05/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/05/2024 à 16/05/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/05/2024 à 16/05/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/05/2024 à 16/05/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/05/2024 à 16/05/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/05/2024 à 16/05/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/05/2024 à 16/05/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 328,58

*** * *** *

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº330/2022.

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. OBJETO: Termo Aditivo incluir na Cláusula Quarta que dispõe da Delimitação do Fluxo de Informações Compartilhadas do Termo de Cooperação Técnica nº330/2022, o compartilhamento de informações relativas à blindagem de veículos. 4.1 Será compartilhada com o MPCE a base de dados dos usuários de gestão do DETRAN/CE, que consiste em: nome, fotografia, CPF, endereço residencial, dados e histórico de veículos e infrações, assim como informações sobre a blindagem. A finalidade é promover e otimizar a eficiência de investigações criminais no Estado do Ceará, possibilitando, desta feita, ações efetivas no âmbito do MPCE, as quais são apoiadas por tecnologia de leitura de imagens,



tecnologia de big data e outras integrantes do parque tecnológico dos órgãos acordantes, com o objetivo de se criar uma infraestrutura de big data capaz de servir à realização de pesquisas científicas, bem como produzir elementos para instruir, no devido processo legal, procedimentos extrajudiciais e judiciais na investigação e repressão de ilícitos e de desenvolvimento das referidas tecnologias de apoio à atividade-fim ministerial. (grifo nosso). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no processo nº 00601091/2024. VIGÊNCIA: . FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; HALEY DE CARVALHO FILHO- Procurador Geral de Justiça/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº110/2024

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CRATEUS/CE – DEMUTRAN. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos:** 1. 01 (UMA) MALETA Nº 45/47, COM N° DE PATRIMÔNIO 38382; 2. 01 (UM) ETILOMÉTRO Nº DE SÉRIE 092239 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 080.3556.037, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDADOR; 8. 02 (DUAS) BOBINAS DE PAPEL RESERVA; 9. 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 01715143/2022 bem como no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: vigorará até dia 31/12/2026, Contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. FRANCISCO EURÍPEDES SOUSA SILVA- DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CRATEUS/CE – DEMUTRAN. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 13 de maio de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 081 DE 02/05/2024, que publicou a Portaria nº 789/2024, de 20/03/2024., a qual Concedeu Gratificação por Serviços Executados aos servidores constantes na Portaria nº 691/2024, no período de 15/03/2024 à 18/03/2024.

Onde se lê:

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT	V.UNIT EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	MEMBRO	50,00	80,00	6	0	300,00

Leia-se:

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT	V.UNIT EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DOCUMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/NR#2852997 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGAS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeira Aurélia Figueiredo Gurgel, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240001/CEGAS, processo nº 00423460/2024, cujo objeto é Aquisição de Regulagem de Pressão Simplificada-ERPS a serem utilizadas nos segmentos comercial e residencial de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses e com prazo de execução de 06 (seis) meses. Fortaleza (CE), 16 de maio de 2024

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº093/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JURACI LÚCIO BARBOSA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10195, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza - CE, no período de 15.05.2024 a 17.05.2024, com a finalidade de participar de curso de NR 20 no Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 224,48 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 412,73 (quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 973,93 (novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº094/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOEL QUEIROZ DA COSTA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10111, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza - CE, no período de 15.05.2024 a 17.05.2024, com a finalidade de participar de curso de NR 20 no Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 224,48 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 148,33 (cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 709,53 (setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº095/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2024-DPR, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Carlos Wagner Marques da Silva	Assistente Controlador de Movimento	10387	II	17.05.2024 a 31.05.2024	Fortaleza/Sobral	15	224,48	3.367,20	75,13	3.442,33
Caia Augusto David C. C. da Rocha	Assistente Controlador de Movimento	10386	II	19.05.2024 a 31.05.2024	Fortaleza/Sobral	13	224,48	2.918,24	75,13	2.993,37

PORTARIA Nº096/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON MIGUEL DA CUNHA**, Assistente Operacional, matrícula nº 10180, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Fortaleza - CE, no período de 22.05.2024 a 24.05.2024, com a finalidade de participar de curso de NR 20 no Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 224,48 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 148,33 (cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 709,53 (setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº097/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2024-DPR, DE 15 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Thiago Ponte Maciel	Assistente Condutor	10564	II	19.05.2024 a 31.05.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	224,48	2.918,24	208,58	3.126,82
Adeilson da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	19.05.2024 a 31.05.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	224,48	2.918,24	208,58	3.126,82
Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Assistente Condutor	10554	II	19.05.2024 a 31.05.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	224,48	2.918,24	208,58	3.126,82

PORTARIA Nº098/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2024-DPR, DE 15 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Luis Kelvin Araújo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	19.05.2024 a 31.05.2024	Fortaleza/Sobral	13	224,48	2.918,24	75,13	2.993,37
Daniel Ronald Costa Bomfim	Assistente Condutor	10543	II	19.05.2024 a 31.05.2024	Fortaleza/Sobral	13	224,48	2.918,24	75,13	2.993,37

PORTARIA Nº102/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos **SERVIDORES** que viajaram, conforme Portaria Nº. 090/2024-DPR, em 15.05.2024: FRANCISCO ANTÔNIO COSTA RIBEIRO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10075; e ALAN DAVID CHAVES ARAUJO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10479, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 27.05.2024 a 29.05.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 485,82 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS 4.673.548,25; PROCESSO Nº: 57001.000659 / 2024-59 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: **Celebração do Contrato de Gestão nº01/2024** – SEMA/INSTITUTO AGROPOLOS, com o objetivo de apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA na execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA e o Programa Auxílio Catador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e documentação probatória instada nos autos do processo. JUSTIFICATIVA: Considerando o universo de jovens envolvidos, o número de catadores beneficiados, e a distribuição deles de forma regionalizada nos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses, no âmbito dos Programas AJA e Auxílio Catador, respectivamente, os servidores e colaboradores da SEMA não seriam suficientes para a implementação e execução dos citados programas, tornando-se indispensável apoio técnico para o atingimento dos resultados desejados. O Instituto Agropolos é entidade qualificada como organização social pelo Governo do Estado do Ceará com atuação na promoção do desenvolvimento urbano, local, regional, e rural sustentável. Destarte, aplica-se a dispensa da contratação por Chamamento Público, uma vez que a celebração do contrato com o IAC será mais vantajosa para atendimento à SEMA, quanto à eficiência, à economicidade, à imponsoalidade da providência, conforme o art. 37 da Constituição Federal, nos termos do Estudo Técnico Preliminar – ETP. Ademais, por tratar-se de políticas públicas perenes no nosso Estado trata-se de Contrato de Gestão de continuidade, de valia ainda instar que o IAC já atuando apoiando a execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA e do Programa Auxílio Catador – PAC desde 2021, VALOR GLOBAL: 4.673.548,25 (quatro milhões seiscentos e setenta e três mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.331.11439.01.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.02.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.03.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.04.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.07.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.08.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.09.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.10.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.11.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.12.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.13.335085.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.14.335085.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do Art. 16 da Lei

Estadual nº 12.781/97 e suas alterações. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ – IAC, CNPJ nº 04.867.567/0001-10. DISPENSA: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no § 2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações, submetendo esta decisão a Secretaria desta SEMA. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, em especial a Lei Estadual nº 12.781/97, do Parecer Técnico de fls. 260-261 e do Parecer Jurídico nº 84/2024 - ASJUR/SEMA, APROVO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Hélida Zednik

ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°09/2024 PROCESSO N°01000571/2024

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: ALIANÇA AMBIENTAL LTDA, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Rafael Rocha dos Santos de Sena e Sr. Bruno Dalledone Bittar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação do Aterro Sanitário de Tianguá, a ser implantado, que ocupa uma área construída de 34,02 há, de infraestrutura a ser executada, e área útil de 21,824 há, com capacidade para disposição de 12.000 toneladas/mês. O empreendimento será implantado em uma propriedade localizada na rodovia BR-222, KM 318, no município de Tianguá, estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 312a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 13 de dezembro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 11/2023 publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 1266/2023-DICOP/GECON, 2836/2023-DIFLO/GECEF, 2852/2023- DISOB, 2846/2023- DISOB e 2854/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 8.192.820,17 (oitocentos mil, noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e dezessete centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 12 de março de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 40.964,10 (quarenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Karyna Leal Ramos

ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°10/2024 PROCESSO N°01011697/2024

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: ÁGUAS DE FORTALEZA S/A, neste ato representada por seu representante legal Sr. Renan Vale de Carvalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação de Sistema de Abastecimento de Água DessaLinizada do Macrossistema Integrado de Distribuição de Água de Fortaleza, contemplando a construção de uma planta de DessaLinização com área total de 22.907,00 m², câmara de captação com área de 2.765,34 m², a extensão da tubulação de captação com área de 2,61 Km, construção de tubulação do emissário com extensão de 2,06 Km, construção de rede de distribuição com extensão de 8,20 Km, com capacidade para produção de água potável de 86.400 m³/dia (1m³/s), a ser implantado. O empreendimento será implantado em uma propriedade localizada na rua esteves, esquina com Avenida Pintor Antônio Bandeira , Praia do Futuro, no município de Fortaleza, estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 311ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 08 de novembro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 11/2023, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2023, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 2047/2023-DICOP/GECON, 1924/2023-DIFLO/GECEF, 2035/2023- DICOP/GECON, 2065/2023- DICOP/GECON, 2048/2023 - DICOP/GECON e 2083/2023-DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 520.565.175,19 (quinhentos e vinte milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 02 de abril de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 2.602.825,88 (dois milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Karyna Leal Ramos

ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°27/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alínea “a e b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art.10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°27/2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rosane M. Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	04.01.2024	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	09.01.2024	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	09.01.2024	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Beatriz C. Lima Silva	DNS-3	300006-2-5	III	09 a 10.01.2024	Morada Nova/Iracema	1,5	77,10	-	115,65
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	09 a 11.01.2024	Aracati/Itaiçaba	2,5	64,83	-	162,08
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	09 a 11.01.2024	Tianguá/Ubajara	2,5	64,83	-	162,08
Fco. De Assis Paiva	DAS-1	000160-1-2	III	10.01.2024	Limoeiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	11.01.2024	Tauá	1/2	77,10	-	38,55
Luis Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	11 a 12.01.2024	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	11 a 12.01.2024	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	12 a 13.01.2024	Quixadá	1,5	77,10	10%	127,22
Beatriz C. Lima Silva	DNS-3	300006-2-5	III	15.01.2024	Russas	1/2	77,10	-	38,55
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	16 a 17.01.2024	Sobral	1,5	77,10	20%	138,78
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300002-0-X	III	16 a 17.01.2024	Sobral	1,5	77,10	20%	138,78
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300001-6-1	III	16 a 18.01.2024	Sobral	2,5	77,10	20%	231,30
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	16 a 18.01.2024	Sobral	2,5	64,83	20%	194,50
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	16 a 19.01.2024	Ibiapina/Ubajara	3,5	64,83	-	226,90
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	16 a 19.01.2024	Ibiapina/Ubajara	3,5	64,83	-	226,90
Ángela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	17.01.2024	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-7	IV	17.01.2024	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	17.01.2024	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	17.01.2024	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	17.01.2024	Jati	1/2	64,83	-	32,42
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	17.01.2024	Jati	1/2	77,10	-	38,55
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	17.01.2024	Jati	1/2	64,83	-	32,42
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	17.01.2024	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	III	18.01.2024	Granja	1/2	77,10	-	38,55
Fco. De Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	18.01.2024	Quixadá	1/2	61,33	10%	33,73
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	18.01.2024	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	18.01.2024	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	18.01.2024	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	18.01.2024	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	18 a 19.01.2024	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DNS-3	300005-3-6	III	18 a 19.01.2024	Crato/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	III	19.01.2024	Sta. Quitéria	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	19.01.2024	Salitre	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	19.01.2024	Salitre	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Hairele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	19.01.2024	Salitre	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	22.01.2024	Itapuí/Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	22.01.2024	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	22 a 26.01.2024	Juazeiro do Norte/Mauriti	4,5	64,83	20%	291,74
José Auricélia Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	22 a 26.01.2024	Juazeiro do Norte/Mauriti	4,5	64,83	20%	292,74
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	23.01.2024	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	23.01.2024	Russas	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	23.01.2024	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	23.01.2024	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300002-0-X	III	23.01.2024	Pentecostes	1/2	77,10	-	38,55
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	23.01.2024	Aracati/Russas	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	23.01.2024	Várzea Alegre	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	23.01.2024	Várzea Alegre	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	23.01.2024	Várzea Alegre	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	23 a 25.01.2024	Camocim/Chaval	2,5	64,83	-	162,08
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	23 a 25.01.2024	Camocim/Chaval	2,5	64,83	-	162,08
Anto. Geovânia S. Taveira	DNS-2	3000121-1-9	III	24.01.2024	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Carolina Braga Dias	DNS-2	000648-1-5	III	24.01.2024	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300006-9-2	III	24.01.2024	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Iury Cesár de S. Mourão	DNS-3	300003-0-7	III	24.01.2024	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	24.01.2024	Acarauá/Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Regis Nunes Nóbrega	DNS-3	300006-5-X	III	24 a 25.01.2024	Sobral	1,5	77,10	20%	138,78
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	24 a 25.01.2024	Iguatu	1,5	77,10	5%	121,43
Ma. Hairele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	24 a 25.01.2024	Iguatu	1,5	77,10	5%	121,43
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	24 a 26.01.2024	Jaguaribara	2,5	61,33	-	153,32
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	24 a 26.01.2024	Jaguaribara	2,5	61,33	-	153,32
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	25.01.2024	Cariré	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	25.01.2024	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	25.01.2024	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Madson Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	25 a 26.01.2024	Sobral/Forquilha	1,5	77,10	20%	138,78
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	26.01.2024	Milagres/Missão Velha	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	26.01.2024	Milagres/Missão Velha	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	26.01.2024	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	29.01.2024	Antonina do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	29.01.2024	Antonina do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Ángela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	29 a 30.01.2024	Jaguaribe	1,5	64,83	-	97,24
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	29 a 30.01.2024	Jaguaribe	1,5	64,83	-	97,24
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	29 a 30.01.2024	Camocim/Granja	1,5	77,10	-	115,65
Madson Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	29.01 a 02.02.2024	Juazeiro do Norte/Mombaça	4,5	77,10	20%	416,34
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	30.01.2024	Acarape	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	30.01.2024	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	30 a 31.01.2024	Juazeiro do Norte/Potengi	1,5	64,83	20%	97,24
Cícero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	III	30.01 a 01.02.2024	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	40%	269,85
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	IV	30.01 a 01.02.2024	Madalena/Caridade	2,5	64,83	-	162,08
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	30.01 a 02.02.2024	Iguatu/Quixelô	3,5	64,83	5%	238,24
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	30.01 a 02.02.2024	Iguatu/Quixelô	3,5	64,83	5%	238,24
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	31.01.2024	Quixeramobim	1/2	61,33	-	30,66
José Wilker de F. Mendes	Gestor Ambiental	000552-1-2	IV	31.01.2024	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Hairele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	31.01.2024	Assaré	1/2	77,10	-	38,55
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	31.01.2024	Assaré	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	31.01.2024	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	31.01.2024	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42

*** * *** *

PORTARIA Nº57/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÁSSIA DO AMARAL GURGEL GARRIDO, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula 000569-1-X, desta Autarquia, a viajar às Cidades de CAXINGÓ e BURITI DOS LOPEZ -PI-, no período de 15 a 17 de maio do corrente ano, com a finalidade de soltar animais silvestres que estão alojados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS, em Fortaleza, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA MULHERES, CNPJ nº 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart. Nº 598 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Cavalcante, nº 2953 – Sala 01 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **alteração no quadro de categorias resultando na supressão ao Contrato 007/2024**, corresponde a supressão de 01 (uma) vaga na categoria de Assistente Técnico IV e 01 (uma) vaga na categoria de Assistente Administrativo III, e o Acréscimo de 04 (quatro) vagas na categoria de Auxiliar Administrativo III, considerando a necessidade de compor as equipes da área meio com a escolaridade de nível médio, correspondendo à supressão de 0,41% do valor originalmente contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 453.312,37 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e doze reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual permanece inalterado, estando vigente o presente termo aditivo a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 15 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria Das Mulheres - CONTRATANTE e Lúcia Maria Simões Pereira - LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES CONTRATADA: **DFS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviço de assistência técnica, instalações (inclusive reinstalações) manutenção preventiva e corretiva**, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos dos sistemas de ar-condicionados (split: hi-wall, piso teto e cassete), incluído toda tubulação frigorífica, tubos esponjosos, drenos, pontos de força abertura e reparo de "furo", pertencentes ao acervo da secretaria das mulheres, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 894.000,00 Oitocentos e Noventa e Quatro Mil Reais pagos em 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.04.122.421.20229.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; 62100001.14.422.167.21052.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 62100001.14.422.167.21053.01.339039.1.500.9100000.0.3.01; 62100001.14.422.167.21053.09.339039.1.500.9100000.0.3.01; 62100001.14.422.167.21053.11.339039.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e Maria Betânia Florentino da Silva - DFS Serviços de Climatização Ltda. - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº113/2024: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto de nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a **SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ - SCIDADES** a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de **prestação de serviços de Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água**, com a finalidade de atender à execução do Programa de Saneamento Básico para localidades rurais do Estado do Ceará. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA Nº121/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.041317/2024-12 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 02/01/2024, da **Portaria nº129/2023**, datada de 19/04/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 28/04/2023, o servidor **JOSE AMILTON GOMES MARTINS**, Professor, matrículas 12271417 e 30226518, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Nova Russas, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA Nº122/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.003836/2024-01 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora pública **DELMA CORDEIRO MARTINS**, professor, matrícula nº 161661-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Fortaleza., com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA Nº124/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.058184/2024-13– NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05/04/2024, da **Portaria nº 229/2023**, datada de 18/05/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 25/05/2023, referente a servidora **MARIA VERONEIDE DE SOUSA**, professor, matrícula nº 122467-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Educação na Prefeitura de Cariús, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA Nº126/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.003948/2024-53 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora pública **VANIA CÉLIA VENTURA SOUSA**, professor, matrícula nº 30552016, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar na Secretaria municipal da Educação da Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***



PORATARIA N°170/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “a”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000018/2024-62, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO ao docente **FILIPE GUTIERREZ CARVALHO DE LIMA BESSA, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência D, matrícula 300223-5-1, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no período de 04/03/2024 a 03/03/2025, para cursar Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 09 de maio de 2024.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°193/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000618/2024-40, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO MARCELO BEZERRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300301.1.7, folha 6758, lotado no Departamento de Geociências desta Fundação, para dar prosseguimento ao Doutorado em Geografia Humana na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo/SP, por um período de 12 meses, a partir de 02 DE MARÇO DE 2024 a 01 DE MARÇO DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 13 de maio de 2024**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°194/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001167/2023-87, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do servidor **JERÔNIMO VIEIRA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência J, matrícula 431373.1.X, folha 6758, lotado no Departamento de Teatro desta Fundação, para Cursar estágio Pós-Doutoral em Geografia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, por um período de 12 meses, a partir de 01 DE MARÇO DE 2024 a 28 DE FEVEREIRO DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 13 de maio de 2024.**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°195/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000260/2024-55, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **DANIELA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 300700.1.1, folha 6758, lotada no Departamento de Teatro desta Fundação, para dar prosseguimento ao Doutorado em Artes Cênicas da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo/SP, por um período de 12 meses, prorrogável até o limite, a partir de 09 DE MARÇO DE 2024 a 08 DE MARÇO DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 13 de maio de 2024**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°196/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000335/2024-06, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **TIAGO GOMES LANDIM, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300301.1.7, folha 6758, lotado no Departamento de Educação desta Fundação, para dar prosseguimento ao Doutorado em Filosofia na Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, por um período de 12 meses, a partir de 01 DE MARÇO DE 2024 a 28 DE FEVEREIRO DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 13 de maio de 2024**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°197/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000407/2024-15, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘a’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **ANTONIO NOBRE RABELO, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 300374.1.3, folha 6758, lotado no Departamento de Construção Civil desta Fundação, para dar prosseguimento ao Doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará - UFC, na cidade de Fortaleza/CE, por um período de 12 meses, a partir de 27 DE FEVEREIRO DE 2024 a 26 DE FEVEREIRO DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 13 de maio de 2024**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°198/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000462/2024-05, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **FRANCISCA CARMINHA MONTEIRO DE LIMA SALATIEL DE ALENCAR, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 300687.6.9, folha 6758, lotada no Departamento de Direito desta Fundação, para dar prosseguimento ao Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na cidade de Natal/RN, por um período de 12 meses, a partir de 15 DE ABRIL DE 2024 a 14 DE ABRIL DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 13 de maio de 2024**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA N°201/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001351/2023-27, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUMI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO, da servidora **FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430704.1.X, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências desta Fundação, para Cursar Estágio Pós-Doutoral em Planejamento e Dinâmica, na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, na cidade de Natal/RN, no período compreendido entre 01 DE MARÇO DE 2024 a 28 DE FEVEREIRO DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 13 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°203/2024 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do Cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº202322.1.8 a viajar para a Cidade de NATAL - RN, no período de 29 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024 do corrente ano, com o objetivo de participar do XXI Congresso Internacional de Direito Constitucional, programado para a cidade de NATAL – RN de 30 a 31 de maio de 2024, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), total R\$1.241,94 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), acréscimo de 35%, no valor de R\$434,67 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a quantia de R\$2.031,45 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) e passagens aéreas, para o trecho: FORTALEZA-CE/NATAL-RN/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.460,33 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.491,78 (Três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art. 2º; inciso "II", § 2º do art. 4º; arts. 7º, 8º, e 12 e seu §1º; art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°204/2024 - A SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem para a cidade de Brasília - DF em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Congresso Nacional de Licitações e Contrato. A Lei 14.133/2021 e a Renovação das Contratações Públicas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso "II", § 2º do art. 4º; arts. 7º, 8º, e 12º e seu § 1º; art. 16 e seu parágrafo único, do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°204/2024, 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO					
AUGUSTO CESAR COSTA JÚNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	60029512	II	19 A 24/05/2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA/ FORTALEZA-CE	05 E ½	354,84	50%	2.927,43	354,84	3.282,27	3.446,14	6.728,41
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	COORDENADOR	20071516	II	19 A 24/05/2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA/ FORTALEZA-CE	05 E ½	354,84	50%	2.927,43	354,84	3.282,27	3.446,14	6.728,41
						TOTAL			13.456,82				

*** *** ***

PORATARIA N°0633/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.071098/2024-98, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **FABIOLA NUNES TAVARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 30437012, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 23 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0645/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.053738/2024-88, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **LUCAS CUNHA BASTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 30334418, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO - REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, pelo período de 07 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0647/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.040995/2024-50, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 4809371X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM PSICOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 20 de maio de 2024 a 20 de maio de 2025, sem ônus para o Estado,



tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°012/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: FORMATO DIGITAL COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA; OBJETO: **Aquisição de 9 (nove) caixas de som, míni, potência saída mínima 8W RMS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência (item 6) do edital Pregão Eletrônico nº 20230005 – SEPLAG/COPLO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230005 – SEPLAG/COPLO, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 749,97 (setecentos e quarenta e nove mil, noventa e sete centavos); DOTAÇÃO: 46100004. 04. 121. 422. 12254. 15. 449052. 1. 754.3220049. 1. 4. 01 (00306); DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024; FISCALIZAÇÃO: Sandro Ney Cassiano Rodrigues, matrícula 300007.3.3; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Napoleão Rosas de Lima - Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°019/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: A.J.G HACHEN, LTDA; OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) bebedouros, tipo elétrico de coluna**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2024/08567 e seus anexos, constantes no NUP nº. 46001.002748/2024-13, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura (08/05/2024 – 07/05/2025); VALOR: R\$ 6.910,00 (seis mil e novecentos e dez reais); DOTAÇÃO: 46100007.04.122.421.20121.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (03850); DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024; GESTOR/FISCAL: Victor Hugo Almeida dos Santos, matrícula nº 300015-4-0; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Antônio Júlio Gomes Hachen – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA N°20/0717 - EDITAL N°01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA N°20/0717 – EDITAL N°01/2020 CELEBRADO EM 28/10/2024, PUBLICADO NO D.O.E., DE 14/11/2022; II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): ATUALMEDIC – CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, ENDEREÇO: AV. GENERAL OSORIO DE PAIVA, Nº 1234, Bairro, PARANGABA em FORTALEZA - CE , inscrito(a) no C.N.P.J/CPF /MF Nº 42.826.087/0001-09, doravante denominado (a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 02/2024/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público N°01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA N° 20/0717, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo NUP: 46042.011016/2024-38, quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo N°02/2024/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 28/10/2024, publicado no DOE de 14/11/2022, da execução dos serviços de: NA ÁREA DE CLINICA MEDICA, TRAUMO – ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA COM ECG, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC. Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo NUP: 46042.011016/2024-38 que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA ÁREA DE CLINICA MEDICA, TRAUMO – ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA COM ECG, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E EXAMES DE CARDIOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta N° 20/0717, do Edital de Credenciamento N°01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo N° 02/2024/ISSEC, o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento N° 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo N° 02/2024/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo N° 02/2024/ISSEC; XII – DA DATA: 12/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente do ISSEC/Credenciador e ATUALMEDIC – CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.018372/2024-09 – NUP / SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Lima da Silva, CPF nº 14194953304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Professor, nível/eférença H, matrícula nº 069198-1-2, com óbito em 24/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.424,02 (Seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reis, e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DA PAZ ROCHA SILVA	CÔNJUGE	14194953304	6.424,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA N°093/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 17.867, de 30 de dezembro de 2021, alterado pela Lei n° 17.968 , de 17 de março de 2022 e Lei 18.054, de 04 de maio de 2022, que institui a Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social – GTEPS, devida pelo exercício de atividades relevantes nas áreas das Políticas de Proteção Social e Portaria N.º 278/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2022, Art. 1º Item II, RESOLVE conceder **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL – GTEPS**, a servidora **ANA MARIA DOURADO MOREIRA**, matrícula n.º 300367-1-9, exercente da função de Bibliotecário, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) com vigência a partir de 13 de março de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°197/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 402056-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Cruz, no período de 22 a 24.05.2024, a fim de Participar de uma Audiência Pública sobre Serviços Regionalizados, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°055/2023 IG N°1317306

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **BOA VISTA COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, according com o NUP: 47001.003928/2024-85. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato n°055/2023, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, feijões, café e outros – Itens 01, 02, 08, 09, 10). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 19 de maio de 2024 e término em 18 de agosto de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Boa Vista Comércio LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°073/2022 IG N°1316671

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, com sede à Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Fabio Adriano Gallinea, e o Sr. Luciano Rodrigo Weiland, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, according com o NUP: 47001.004658/2024-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato n°073/2020, cujo objeto é o serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Secretaria da Proteção Social. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 30 de julho de 2024 e término em 29 de julho de 2025. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 2.497.867,45 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). As despesas ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: 47100001.0 8.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS, Fabio Adriano Gallinea - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A e Luciano Rodrigo Weiland - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°032/2020 IG N°1317019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco nº 39 Lj-02, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810 - 270, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, representada neste ato por Juliana Santiago Silva, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, according com o NUP: 47001.004312/2024-21. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a renovação do Contrato n°032/2020, cujo objeto é o serviço de locação de módulos habitacionais (CABINES MODULARES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 02 de julho de 2024 e término em 1º de julho de 2025. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 164.423,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: 47100011.14.422.165.11659.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Juliana Santiago Silva - LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2024 IG N°1318487**

PROCESSO N°: 47001.004073 / 2024-18 OBJETO: Para a contratação direta do LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ N°07.325.673/0001-6, para a **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnico Administrativa da Secretaria da Proteção Social – SPS, pelo prazo de 1 (um) ano, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. JUSTIFICATIVA: O referido certame, tem por objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas na sede da SPS, atualmente contempladas no Contrato nº. 117/2023, firmado com a Empresa Real Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda., por meio de Dispensa de Licitação em caráter emergencial. Considerando a impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 20220015, Viproc: 04703669/2022, pela Empresa Diamantes Terceirização em Serviços de Limpeza Eireli, suspenso desde julho de 2022, por decisão do Tribunal de Contas do Estado – TCE e posteriormente REVOGADO, considerando todos os pressupostos e em especial, objetivando atender a determinações da Egrégia Corte de Contas, haja vista que esta Secretaria foi orientada a proceder com as correções necessárias ou solicitar a revogação dos pregões. Considerando que a demora na realização do



certame, trouxe questões que merecem ser observadas, como a defasagem dos salários, dos quantitativos e das funções, condições fundamentais à execução de novas ações que atualmente compõem o rol de políticas desta Secretaria da Proteção Social – SPS, principalmente com a reforma administrativa ocorrida no início do exercício de 2023. VALOR GLOBAL: 1.029.834,48 (um milhão vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 19592 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 27855 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009 100000.0 286940 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto Estadual nº 35.341 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PADUA**, inscrita no CNPJ Nº07.325.673/0001-6. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação, valor mensal de R\$ 85.819,54 (oitenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) e valor global de R\$ 1.029.834,48 (um milhão vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Fortaleza, 17 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO: ...

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.004352/2024-73

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº024/2022 IG Nº1315339

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CARIDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede à Avenida Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, Caridade/Ce, CEP: 62.730-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo NUP 47001.004352/2024-73.; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº024/2022**, o qual tem como objeto a aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, sendo parte integrante deste instrumento.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 19.665,76 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICACAO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Maria Simone Fernandes Tavares - MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE..

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº16/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ALESSA KEYLLA SANTOS PEREIRA MORAIS**, RG n.º 2006029038502, CPF n.º 034.889.683-24, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiaando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0456-1, conta 85377-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado:a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ALESSA KEYLLA SANTOS PEREIRA MORAIS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº21/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **RAIMUNDO FERREIRA OLIVEIRA FILHO**, RG n.º 2004018003617, CPF n.º 066.337.563-05, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiaando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5415, conta 23736-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e RAIMUNDO FERREIRA OLIVEIRA FILHO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COMPROMISSO N°28/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **KALINE MARTINS GONÇALVES**, RG n.º 2007471501-6, CPF n.º 604.606.843-61, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 454, conta 334510 – 6, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e KALINE MARTINS GONÇALVES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO N°32/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **NAUTILIA ALMEIDA DUARTE**, RG n.º 20086271754, CPF n.º 014.546.833-09, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 751, conta 19852-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de inicio das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e NAUTILIA ALMEIDA DUARTE - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 15 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO N°35/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ELINEI VASCONCELOS DE ALMADA**, RG n.º 3058394-96, CPF n.º 869.713.953-87, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0715-3, conta 0011141-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de inicio das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ELINEI VASCONCELOS DE ALMADA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

